



TRIBUNAL DE  
CONTAS

# BALANÇO SOCIAL 2020



## ÍNDICE

PARTE I .....	4
1. Introdução .....	4
PARTE II .....	5
2. O efetivo global na DGTC (sede) .....	5
2.1 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género</i> .....	5
2.2 <i>Distribuição dos efetivos por género</i> .....	6
2.3 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género</i> .....	6
2.4 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género</i> .....	6
2.5 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género</i> .....	7
3. Rotação de pessoal .....	7
3.1 <i>Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação</i> .....	7
3.2 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género</i> .....	7
3.3 <i>Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo</i> .....	8
4. Trabalho suplementar e absentismo .....	8
4.1 <i>Absentismo</i> .....	8
5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.....	9
5.1 <i>Acidentes em serviço</i> .....	9
6. Custos com pessoal.....	10
7. Formação .....	10
8. Secções Regionais dos Açores e Madeira.....	Erro! Marcador não definido.
PARTE III.....	12
<i>Análise comparativa dos três últimos anos (Sede)</i> .....	12
PARTE IV.....	14
Indicadores de gestão.....	14
PARTE V.....	15
Conclusão.....	15



*Vista com muito apreço esta importante instrumentação de fidejussão.*

*Remeta-se às organizações sindicais. 2021.05.25*

Processo: \_\_\_\_\_ Data: 03-05-2021 *[Signature]*

Assunto: **Balço Social 2020.**

Parecer:  
À consideração superior, propondo que o presente Balço Social seja remetido à Associação Sindical do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desta Direção-Geral, à Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas; à Federação dos Sindicatos da Administração Pública e Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e de Entidades com Fins Públicos, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, para emissão de parecer, caso assim o entendam.

Despacho:  
*Visto com interesse. Considerado com o proposto.*  
*19/05/2021*  
*[Signature]*

Divisão de Pessoal, aos *05/05*/2021.

O Chefe da Divisão de Pessoal  
*[Signature]*  
Manuel Duarte

*Relativamente ao presente Balço Social, salientam-se os seguintes aspetos:*  
- No ano de 2020 houve uma diminuição de 21 objetivos;  
- Ocorreram 11 admissões e 32 saídas de trabalhadores por motivo de ausência, fidejussão de mobilidade, etc.  
- Orçamentos do serviço e contas)

- Ocorreram 71 processos nos grupos profissionais do Corpo Especial e informático  
- Verificaram-se 10 ingressos definitivos no seguimento de candidaturas de síndicos de mobilidade  
- A "Recuperação Solo Móvel" por trabalhador, em 2020, representou um aumento

- O absentismo passou de 11,8% para 8,12%

de 9,3% para a igual percentagem de ano anterior.

3  
A consideração superior  
18.05.2021  
*[Signature]*



*Informação n.º 43/2021–DGP-DP*

**PARTE I**

**1. Introdução**

Os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos e que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior, como dispõe o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

É, assim, em observância ao disposto no diploma legal citado, que a Direção-Geral do Tribunal de Contas, Sede e Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de dezembro de 2020, em anexo à presente informação.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística, este trabalho é complementado com alguns gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2020, e inclui ainda, um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos anos.

É de salientar que com o início da pandemia em março de 2020 e por força da legislação criada para o efeito, a maioria dos trabalhadores passou ao regime de teletrabalho, situação essa que provocou alterações significativas em alguns indicadores.

## PARTE II

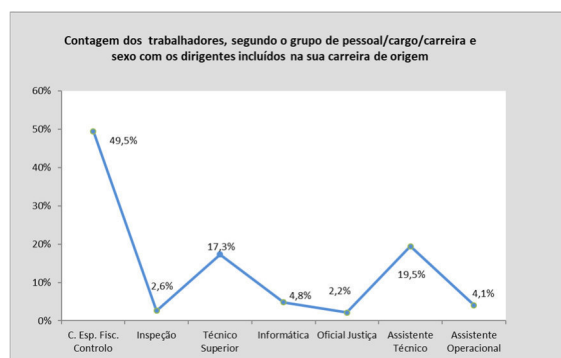
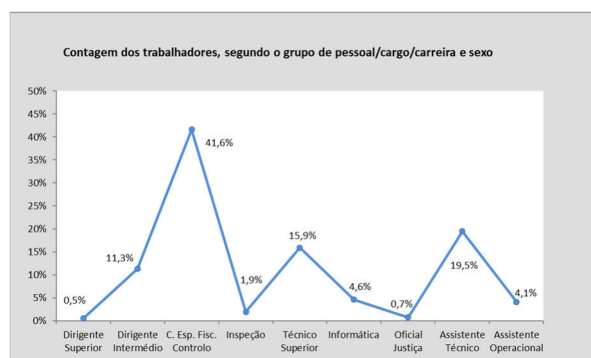
### 2. O efetivo global na DGTC (sede)

#### 2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC apresenta em 2020 um total de 416 efetivos (sendo 137 homens e 279 mulheres), menos 21 trabalhadores do que em igual período do ano anterior. O total de efetivos compreende 2 no exercício de funções em cargo de dirigente superior e 47 em cargo de dirigente intermédio.

Salienta-se que 55,3% dos trabalhadores estão vinculados em regime de nomeação e pertencem ao Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e à carreira de Inspeção. Os demais exercem funções segundo a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Os dois grupos profissionais mais representativos do universo de trabalhadores são o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e os Assistentes Técnicos, sendo que é nestes grupos onde a predominância do género feminino é mais acentuada: 61,3%.



No ano de 2020, verificou-se um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional, facto que decorre do recrutamento de licenciados, sendo resultado de uma assumida política gestonária de reforço do índice de tecnicidade dos recursos humanos.

Face ao ano anterior, verificamos que os trabalhadores nas carreiras da DGTC aumentaram em:

- Técnico Superior – 1,1%;
- Informática – 0,2%;
- Oficial de Justiça – 0,9%.

E diminuíram em:

- Corpo Especial de Fiscalização e Controlo – 0,8%;
- Inspeção – 0,4%;
- Assistente Técnico – 0,2%.

## ***2.2 Distribuição dos efetivos por género***

No que toca à distribuição dos efetivos por sexo, mantém-se uma predominância do género feminino, com cerca de 279 efetivos em 416, tendo a taxa de feminização, 67,1%, mantido a mesma percentagem.

## ***2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género***

A 31 de dezembro de 2020, 73,3% dos 416 efetivos eram detentores de um curso superior. Dos 305 efetivos da DGTC com habilitação de nível superior, 33% são licenciados em Direito, 32% em Gestão ou área afins, 12% em Auditoria, 9% em áreas Humanístico-Sociais, 7% em Administração Pública, 2% em Comunicação e Línguas, 2% em Engenharia, 2% em Sistemas de Informação e 1% em Matemática e Estatística.

Salienta-se que 207 dos 305 efetivos com habilitação de nível superior são mulheres, ou seja 67,8% dos licenciados.

O índice de tecnicidade diminuiu 2,3%, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total nos 70,43%. O índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”, que mais de 2/3 dos efetivos da DGTC executam funções de “conceção” ao nível de técnico superior.

## ***2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género***

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de dezembro de 2020, situa-se nos 52,7 anos. O maior grupo de efetivos, cerca de 22,4%, situa-se no intervalo compreendido entre 50 e 54 anos, enquanto que aqueles que têm menos de 35 anos representam 2,4%. A distribuição global dos efetivos (34,9% tem menos de 50 anos) e a média etária reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento. Realça-se, contudo, que apenas existem 5,8% de efetivos abaixo dos 40 anos, persistindo um problema de rejuvenescimento dos quadros.

É de salientar que no género feminino a média etária é de 52,9 anos, enquanto que no género masculino é de 52,3 anos.

### ***2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género***

A média de antiguidade regista 25 anos na Administração Pública, valor que se mantém face ao ano anterior.

No género feminino a média situa-se nos 25,9 anos e no masculino nos 24,5 anos.

## **3. Rotação de pessoal**

### ***3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação***

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos em 2020 (2,6%) é inferior à percentagem de trabalhadores saídos (7,7%).

As 11 admissões verificadas resultaram do seguinte:

- 9 recrutamentos por mobilidade na categoria: **8** para a carreira de Técnico Superior e **1** para a carreira de Assistente Técnico;
- 1 recrutamento de um Dirigente através de comissão de serviço;
- 1 trabalhador do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo de regresso de licença sem vencimento; e
- 1 Inspetor de regresso pelo fim de comissão de serviço no exterior.

As 32 saídas ocorreram nos seguintes grupos: Corpo Especial de Fiscalização e Controlo – 16 (aposentação, morte, cessação de comissão de serviço e outras situações), Inspetor – 3 (cessação de comissão de serviço e morte), Técnico Superior – 6 (aposentação, fim de situação de mobilidade e outras situações), Assistente Técnico – 6 (aposentação, aposentação por limite de idade e outras situações) e Assistente Operacional – 1 (outras situações).

### ***3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género***

No que se refere às modalidades de horário de trabalho, é a modalidade de trabalho flexível que detém a percentagem mais elevada (71,6%) do efetivo total, seguindo-se a de isenção do horário (12,3%), onde estão inseridos os trabalhadores dirigentes. A modalidade de jornada contínua para assistência a descendentes menores abrange 9,4% do universo dos trabalhadores, sendo que 82,1% dos trabalhadores que utilizam esta modalidade de horário pertencem ao género feminino.

### *3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo*

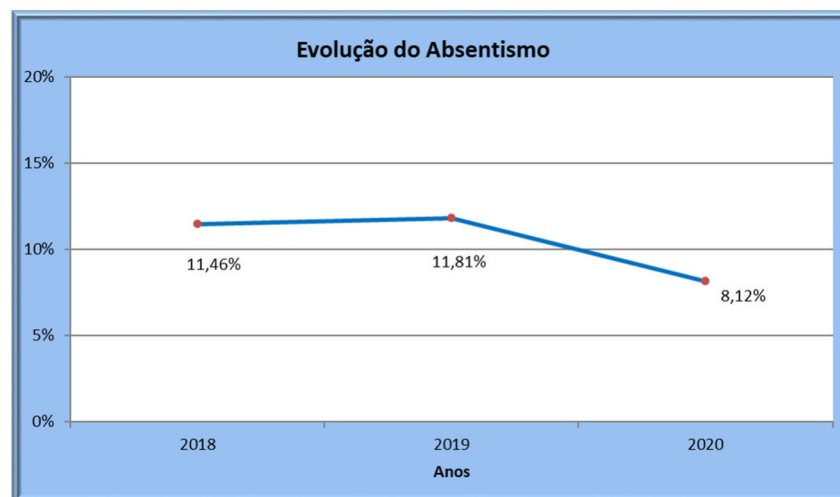
Ocorreram 71 promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes), nos grupos profissionais de Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e Informática, e 10 ingressos definitivos na sequência de consolidação da situação de mobilidade, nas carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico.

## 4. Trabalho suplementar e absentismo

### *4.1. Absentismo*

No ano de 2020, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais, um decréscimo face aos valores apurados em 2019. O índice de absentismo desceu de 11,81 % para 8,12% e a taxa de frequência<sup>1</sup> baixou de 28,2% para 18%.

O gráfico infra evidencia uma tendência para o decréscimo das ausências.



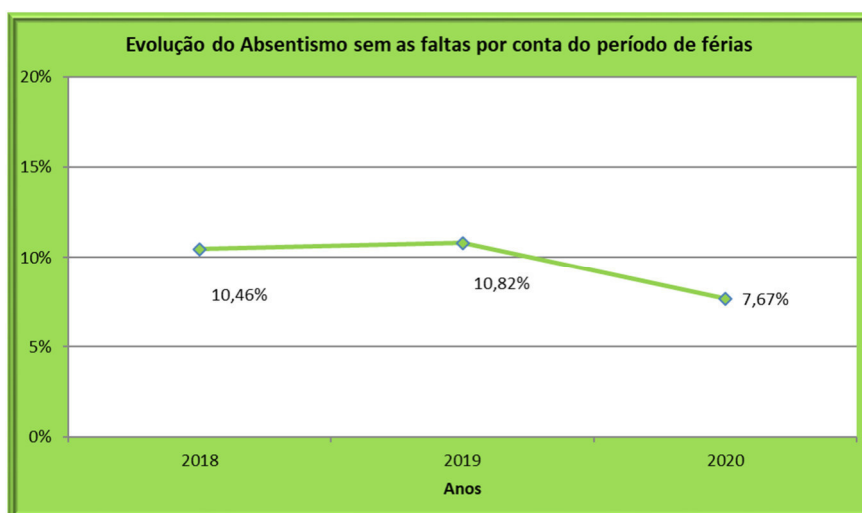
Em 2020, os 416 efetivos faltaram, em média, 18 dias de trabalho (número de dias inferior ao igual período do ano anterior - 28), sendo que cerca de 13 dias, em média, por motivo de doença do próprio.

<sup>1</sup> Taxa de frequência = N° de faltas/Efetivo médio



Em relação às faltas por “Doença”, que integram, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, verifica-se que o número de dias de ausência, apesar da diminuição face a igual período do ano anterior, contribuem bastante para a taxa de absentismo. No entanto, se em 2019 tivemos 8068 dias de faltas com os fundamentos referidos, em 2020 esse número diminuiu para 5585 dias.

Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (426,5 dias), no cômputo do total de dias de faltas (7682-426,5) a taxa de absentismo acima referida baixará de 8,12% para 7,67% e a taxa de frequência de 18% para 17%.



Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (3724 dias que perfazem 66,7% do total das faltas de doença – 5585).

## 5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

### 5.1. Acidentes em serviço

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2020 ocorreu um acidente de trabalho, no local de trabalho, com baixa até 30 dias.

## 6. Custos com pessoal

A "remuneração-base média mensal" por trabalhador, em 2020, foi de 2703,01€, representando um aumento de 9,3% face a igual período do ano anterior.

## 7. Formação

Ao longo de 2020 a DGTC organizou 89 ações de formação sendo 53 em ações externas.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou em que se fez "representar" por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas ações internas (743 participações, o que representa uma média de 20 formandos por ação), quer nas externas (107 participações, média de aproximadamente 2 formandos por ação).

Relativamente às horas afetas à formação, as mesmas totalizam 11345 horas, sendo 6413 horas despendidas em ações internas e 4932 horas em ações externas.

O investimento global despendido, no último ano, foi de 21.642,88€, com uma média de 52,03€ por trabalhador.

O número de horas de formação sofreu um decréscimo relativamente ao ano anterior tendo o custo diminuído também significativamente.

## 8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à Sede, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2018 e 2020, a Secção Regional dos Açores e a Secção Regional da Madeira tiveram a seguinte evolução:

*Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos*

Designação	Ano 2018	Ano 2019	Tx. Crescimento 2018-2019	Ano 2020	Tx. Crescimento 2019-2020	Tx. Crescimento 2018-2020
Secção Reg. Açores	38	39	2,6%	38	-2,6%	-0,0%
Secção Reg. Madeira	41	45	9,8%	45	0,0%	9,8%

Por outro lado, continuam a dispor de recursos humanos cuja idades médias lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede.

Em 31 de dezembro de 2020, na Secção Regional dos Açores a média etária situava-se nos 51 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 27 anos, enquanto que na Secção Regional da Madeira a média etária situava-se nos 51 anos e o nível médio de antiguidade em 24 anos.

Quer as médias etárias, quer os níveis de antiguidade na função pública aumentaram em 2020, tanto para a Secção Regional dos Açores como para a Secção Regional da Madeira.

*Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos (SR's)*

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2017	7	14		7		6	4	38
	2018	7	14		8		6	4	39
	2020	6	19		2		7	4	38
Madeira	2017	6	15	1	4	2	10	3	41
	2018	6	19	1	4	2	10	3	45
	2020	6	18	1	5	2	10	3	45

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais mais de metade dos efetivos detém formação superior (a 31 de dezembro de 2020, nos Açores totalizavam 71,05% dos efetivos e na Madeira 68,89%).

Nas Secções Regionais, as faltas por proteção na parentalidade são a principal causa de absentismo nos Açores (48,37%), mas na Madeira são as faltas por doença (51,5%).

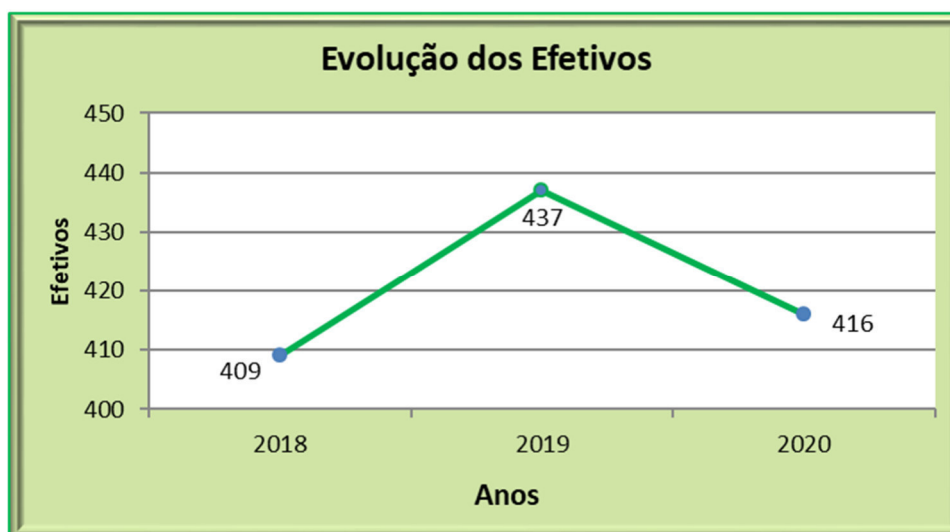
**PARTE III**

*Análise comparativa dos três últimos anos (Sede)*

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se uma alteração entre 2018 e 2020 de 2,04% (11 efetivos).

*Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos*

Designação	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Tx. Crescimento 2018-2019	Tx. Crescimento 2019-2020	Tx. Crescimento 2018-2020
DGTC-Sede	409	437	416	+6,85%	-4,81%	2,04%

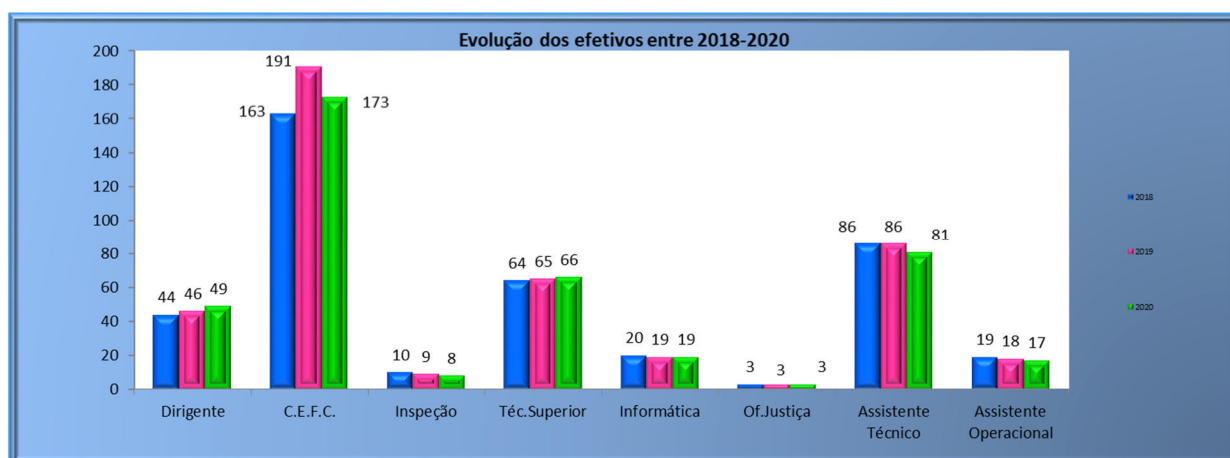


Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2020 (11 trabalhadores, essencialmente por mobilidade) e saídas (32 trabalhadores, na sua maioria por aposentação), regista-se uma diminuição de 21 efetivos.

Tendo-se verificado que em 2020 regista-se a tendência de anos anteriores, existindo um claro decréscimo de efetivos.

**Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos últimos três anos**

ANOS	NOMEAÇÃO			CTFP					EFETIVO TOTAL
	Dirigente	CEFC	Inspeção	Téc.Superior	Informática	Of.Justiça	Assist.Técnico	Assist.Operacional	
2018	44	163	10	64	20	3	86	19	<b>409</b>
2019	46	191	9	65	19	3	86	18	<b>437</b>
2020	49	173	8	66	19	3	81	17	<b>416</b>



**Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos**

Designação	2018	2019	2020
- Índice de tecnicidade em sentido restrito	70,66%	72,77%	70,43%

O índice de tecnicidade diminuiu, situando-se agora a relação “técnico superior/efetivo total” nos 70,43%.

**PARTE IV****Indicadores de gestão**

<b>RÁCIOS</b>	<b>Sede</b>	<b>SRM</b>	<b>SRA</b>
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	11,78%	13,33%	15,79%
Taxa de Enquadramento Masculino = $\frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efetivos do sexo masculino}} * 100\%$	13,14%	2,22%	28,57%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efetivos do sexo feminino}} * 100\%$	11,11%	11,11%	8,33%
Taxa de Feminização = $\frac{\text{Efetivos do sexo feminino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	67,07%	73,33%	63,16%
Taxa de Masculinização = $\frac{\text{Efetivos do sexo masculino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	32,93%	26,67%	36,84%
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	70,43%	55,56%	55,26%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma de Idades}}{\text{Efetivo Global}}$	52,7	51	51
Nível Médio de Antiguidade na Adm. Pública = $\frac{\text{Soma Antiguidade na Administração Pública}}{\text{Efetivo Global}}$	25	24	27
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efetivos Mestrado+Licenciados+Bac.}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	73,32%	68,89%	71,05%
Índice de Admissão = $\frac{\text{Nº total de admissões}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	2,64%	6,67%	5,26%
Índice de Saídas = $\frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	7,69%	6,67%	7,89%
Taxa de Absentismo = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de trabalhadores (efetivo médio)*Dias do ano trabalháveis}} * 100\%$	<b>a)</b> 8,12%	2,04%	8,78%

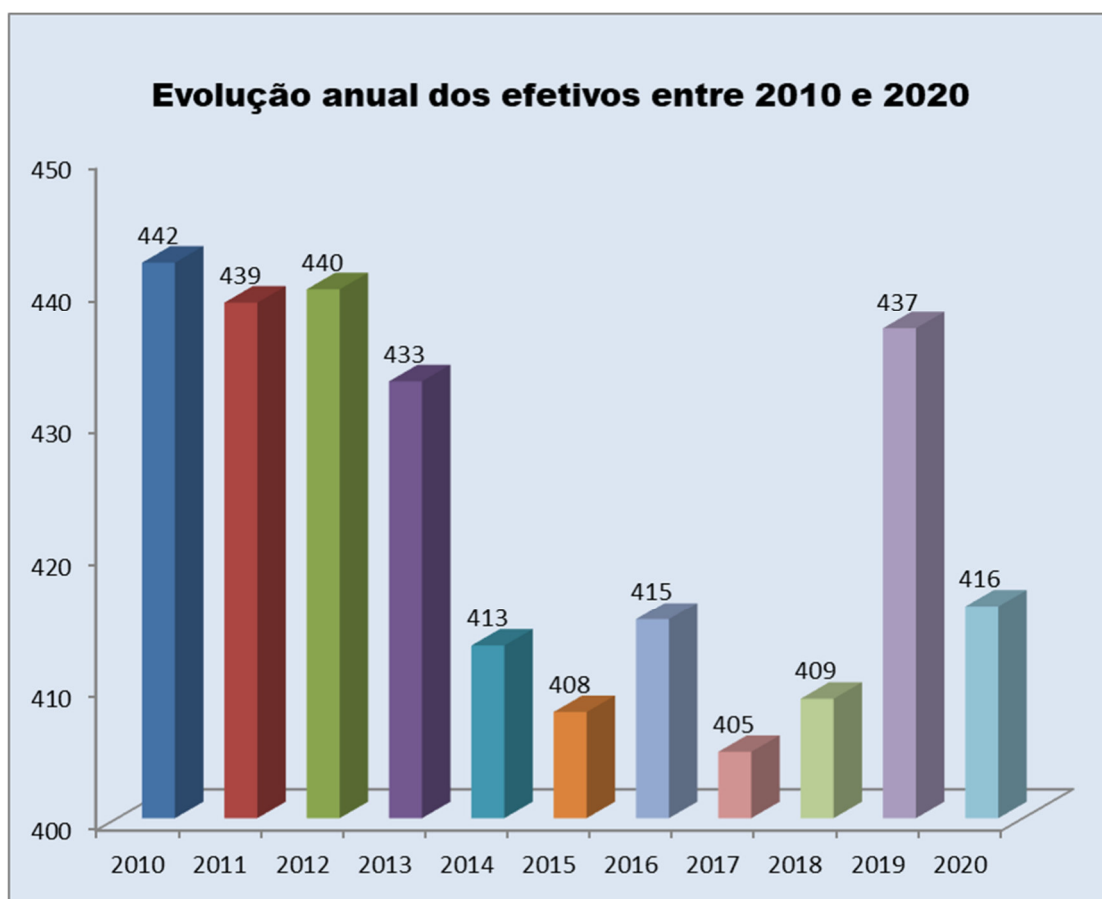
a) Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (426,5 dias) no cômputo do total de dias de faltas (7682-426,5), a taxa de absentismo acima referida baixará de 8,12% para 7,67%.

## PARTE V

### Conclusão

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitirá efetuar uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Instituição.

De um modo geral, verifica-se que a tendência dos últimos 10 anos é de uma efetiva diminuição de trabalhadores na DGTC-Sede (- 47 efetivos entre 2010 e 2020).



Em 2020, verificam-se 11 admissões. E quanto às 32 saídas, ocorreram essencialmente no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo (15), na carreira de Técnico Superior (6), na carreira de Assistente Técnico (6), na carreira de Inspeção (3), no grupo de Dirigente Superior (1) e na carreira de Assistente Operacional (1).

O índice de tecnicidade diminuiu consideravelmente, situando-se agora nos 70,43%, em parte devido à saída de trabalhadores que exerciam funções de nível técnico superior.

A **média de idade** manteve-se nos **52 anos**, assim como a **média de antiguidade** face ao ano anterior, cifrando-se nos **25 anos**.

Quanto ao **nível de assiduidade**, regista-se que entre 2019 e 2020 há uma **descida na taxa de absentismo**, cifrando-se agora em 8,12%, descida esta essencialmente relacionada com: o decréscimo da situação “**Doença**” (5585 dias), onde se verificou uma decréscimo de 2483 dias, face a igual período do ano anterior; com a diminuição da situação de “**Por conta do período de férias**”, com a descida de 568 dias, face a igual período do ano anterior; e também com a diminuição da situação de “**Proteção na Parentalidade**”, onde se verificou uma descida de 564 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situava nos 953 dias.

Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de faltas prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (3724 dias que perfazem 66,7% do total das faltas de doença – 5585).

Para a elaboração deste balanço social foi recolhida e tratada a informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Pessoal, Secção de Pessoal e Divisão de Formação), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 3 de maio de 2021.

A Técnica Superior

Assinado por : **Lúcia Cristina dos Santos Carvalho**

**Francisco do Carmo**

Num. de Identificação: BI08956831

Data: 2021.05.03 12:56:15+01'00'







DIREÇÃO-GERAL

**SEDE**

# ORGANOGRAMA





TRIBUNAL DE  
CONTAS

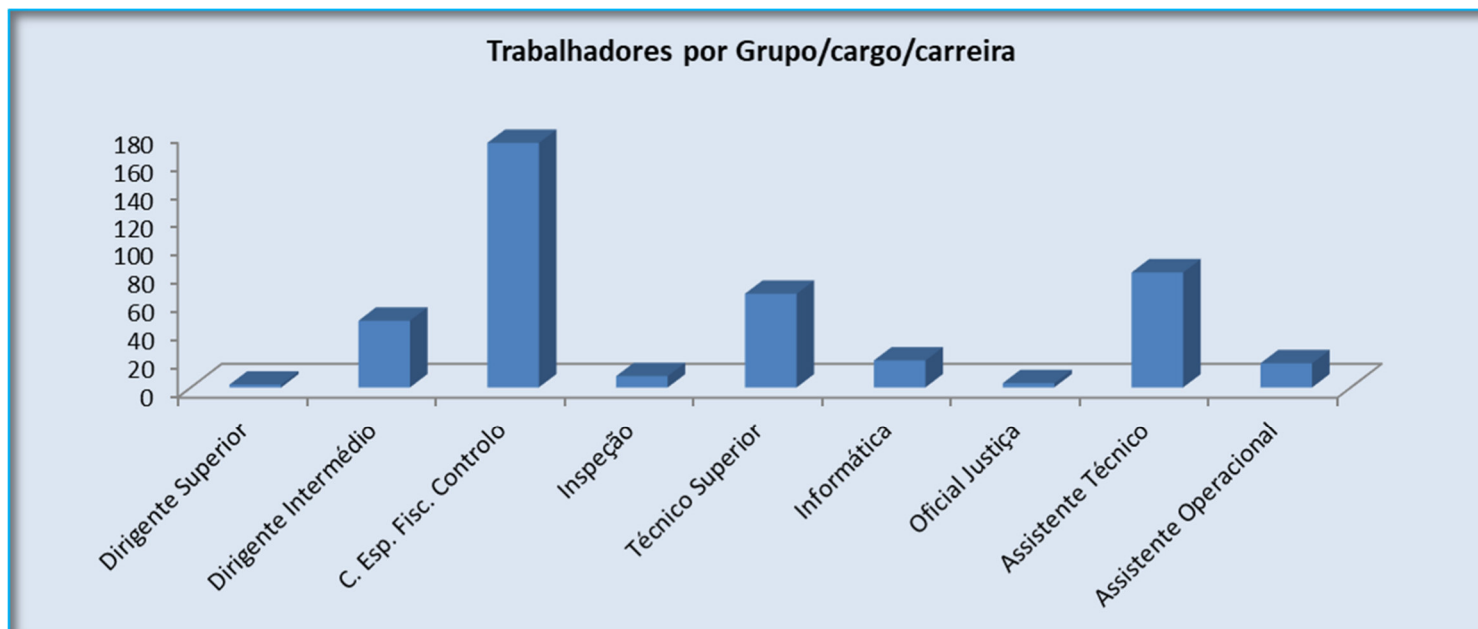
DIREÇÃO-GERAL

# EFETIVO GLOBAL



**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género**

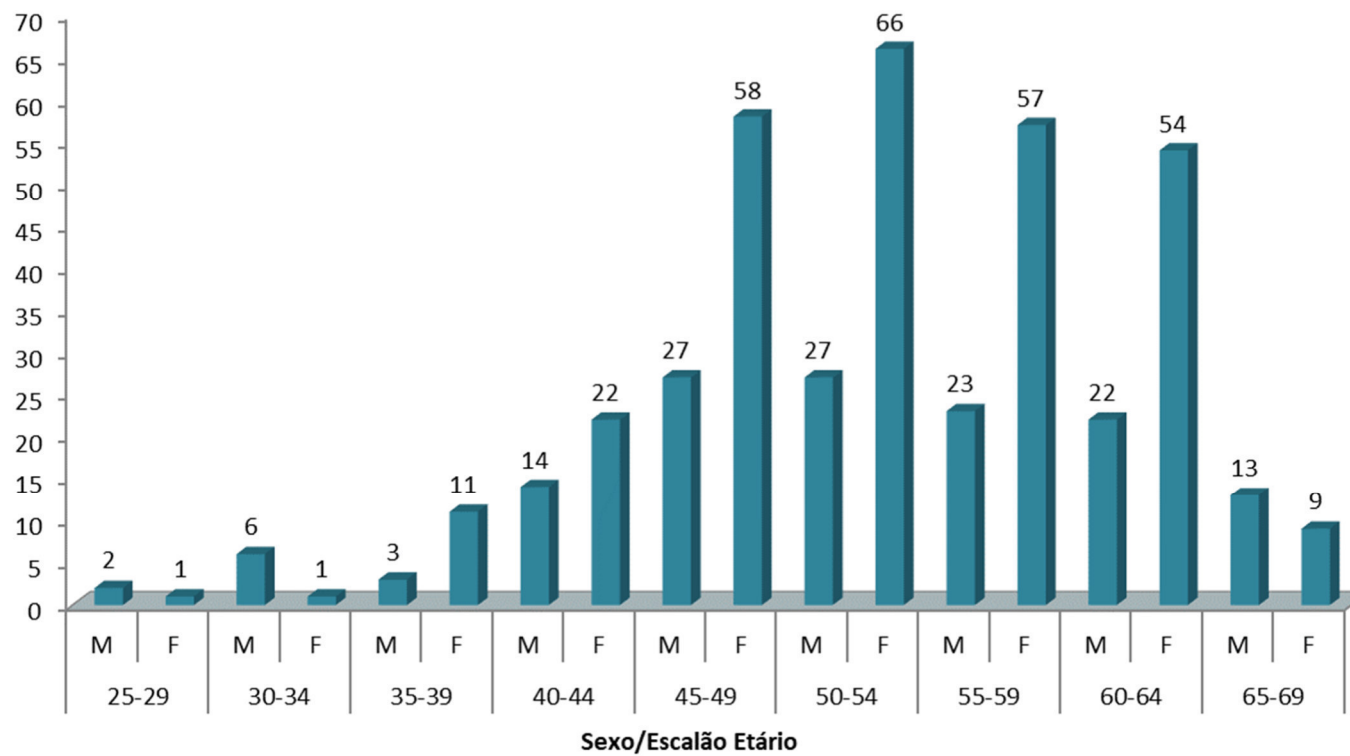
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M			58	3						61
	F			115	5						120
	T			173	8						181
Nomeação transitória por tempo determinado	M										
	F										
	T										
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					9	11		25	10	55
	F					53	8	1	56	7	125
	T					62	19	1	81	17	180
Comissão de Serviço	M	1	17			3					21
	F	1	30			1		2			34
	T	2	47			4		2			55
<b>Efetivo Total</b>	M	1	17	58	3	12	11		25	10	137
	F	1	30	115	5	54	8	3	56	7	279
	T	2	47	173	8	66	19	3	81	17	416



**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M			2							2
	F			1							1
30-34	M			5		1					6
	F			1							1
35-39	M			1		1			1		3
	F		2	6		3					11
40-44	M		5	5		1	1		1	1	14
	F			11		6			4	1	22
45-49	M	1	3	10	1	4	3		4	1	27
	F		9	17	1	16	3		12		58
50-54	M		2	11	1	2	2		6	3	27
	F		4	28		17	3	1	13		66
55-59	M		3	11	1	1	1		4	2	23
	F	1	8	24	2	8	1		12	1	57
60-64	M		2	6		1	4		6	3	22
	F		6	23	2	3	1	1	14	4	54
65-69	M		2	7		1			3		13
	F		1	4		1		1	1	1	9
<b>Total</b>	M	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>58</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>11</b>		<b>25</b>	<b>10</b>	<b>137</b>
	F	<b>1</b>	<b>30</b>	<b>115</b>	<b>5</b>	<b>54</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>56</b>	<b>7</b>	<b>279</b>
	T	<b>2</b>	<b>47</b>	<b>173</b>	<b>8</b>	<b>66</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>81</b>	<b>17</b>	<b>416</b>

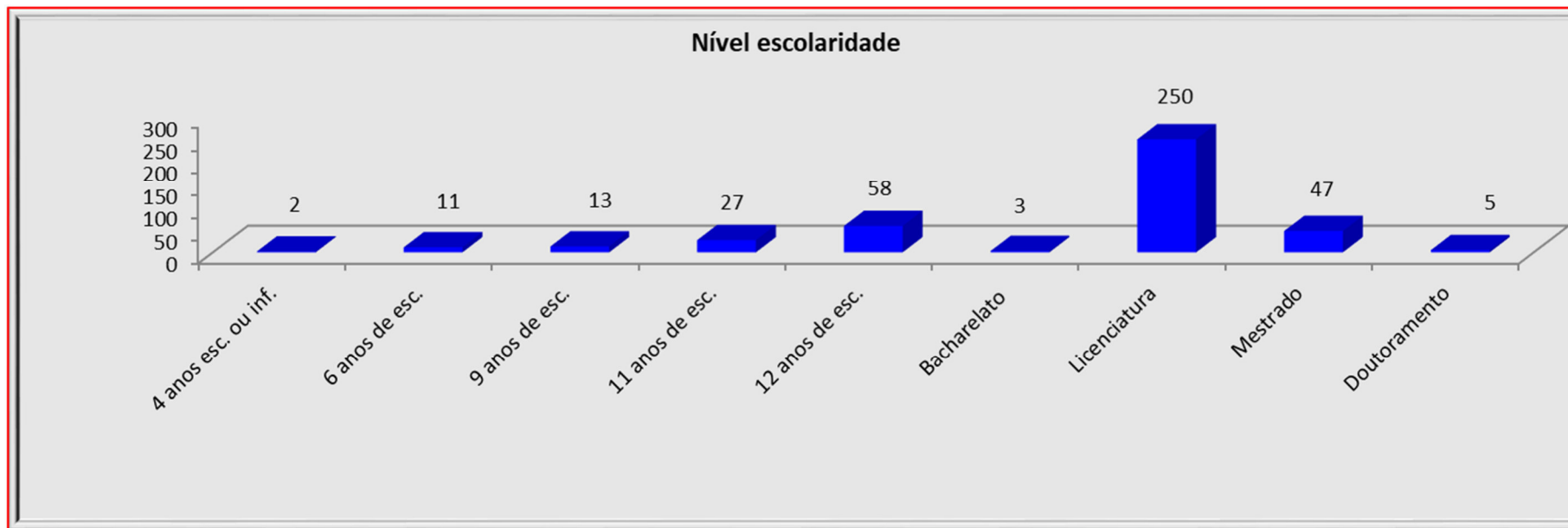
### Trabalhadores por Escalão Etário





**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género**

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M										
	F									2	2
6 anos	M								1	9	10
	F									1	1
9.º ano ou equivalente	M								3		3
	F								8	2	10
11.º ano	M			1			2		2	1	6
	F			5			1	2	12	1	21
12.º ano ou equivalente	M						5		15		20
	F						4	1	32	1	38
Bacharelato	M			1							1
	F			2							2
Licenciatura	M		14	42	1	9	4		4		74
	F	1	28	89	5	47	3		3		176
Mestrado	M		3	12	2	3					20
	F		2	17		7			1		27
Doutoramento	M	1		2							3
	F			2							2
<b>Total</b>	M	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>58</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>11</b>		<b>25</b>	<b>10</b>	<b>137</b>
	F	<b>1</b>	<b>30</b>	<b>115</b>	<b>5</b>	<b>54</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>56</b>	<b>7</b>	<b>279</b>
	T	<b>2</b>	<b>47</b>	<b>173</b>	<b>8</b>	<b>66</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>81</b>	<b>17</b>	<b>416</b>



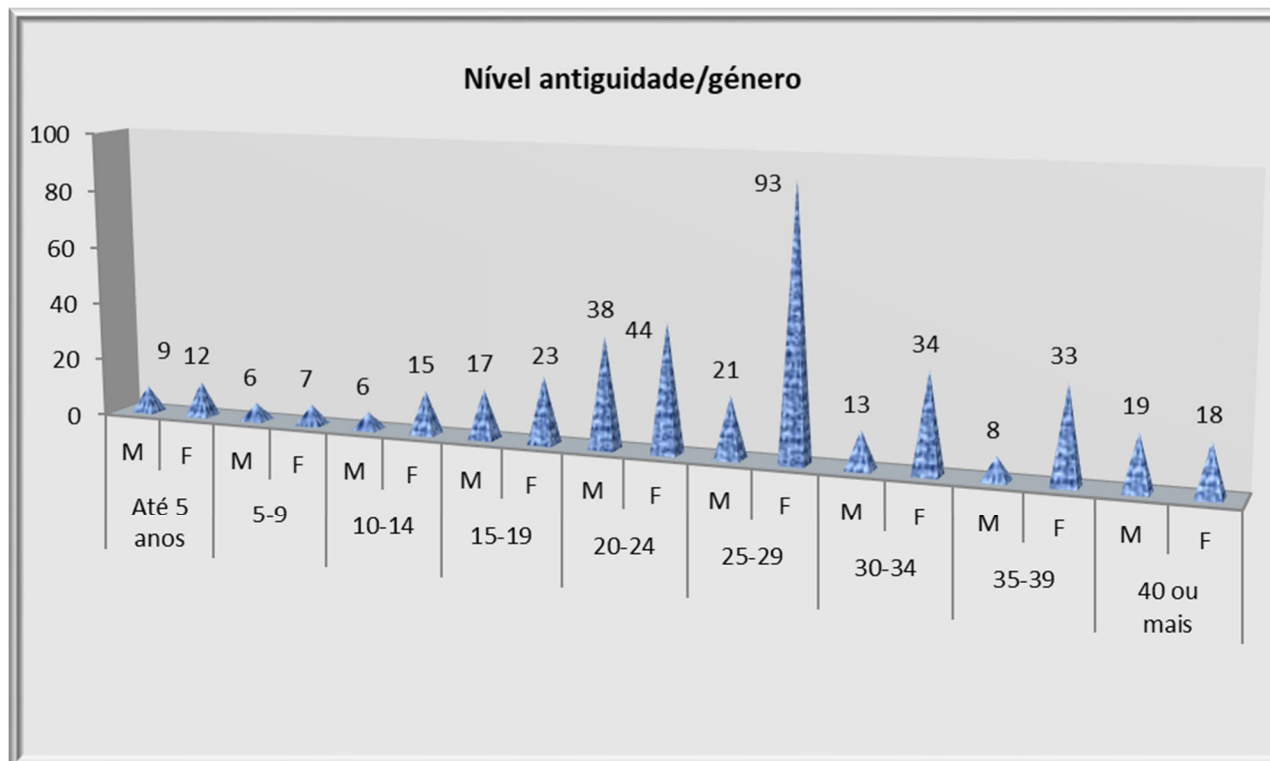


DIREÇÃO-GERAL

# ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género**

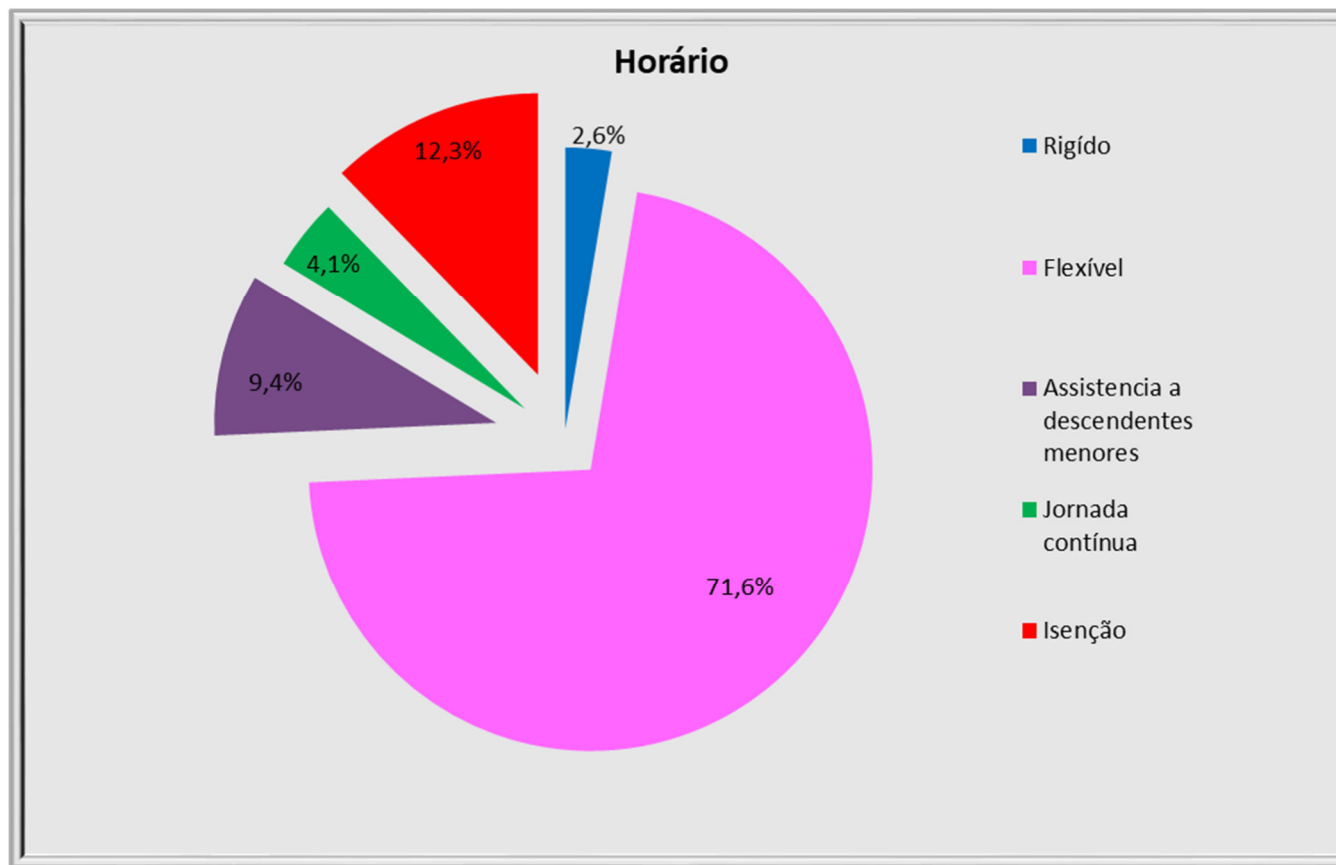
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M			9							9
	F			10		1			1		12
5-9	M			4		1	1				6
	F			3		4					7
10-14	M	1	1	3		1					6
	F		2	8		4			1		15
15-19	M		4	7		2			4		17
	F		1	8	1	9			3	1	23
20-24	M		3	14	3	4	3		5	6	38
	F		4	18		9	2	1	8	2	44
25-29	M		2	10		2	1		5	1	21
	F		12	31		17	4		26	3	93
30-34	M		4	5			2		2		13
	F	1	4	13	1	6		1	7	1	34
35-39	M		1	2		1	1		2	1	8
	F		5	14	3	2	1	1	7		33
40 ou mais anos	M		2	4		1	3		7	2	19
	F		2	10		2	1		3		18
Total	M	1	17	58	3	12	11		25	10	137
	F	1	30	115	5	54	8	3	56	7	279
	T	2	47	173	8	66	19	3	81	17	416



**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Assistência a descendentes menores	M			3			2		2		7
	F			15	1	11	1		4		32
Rígido	M									5	5
	F									6	6
Flexível	M			52	3	12	9		18	4	98
	F		1	97	4	41	5	3	48	1	200
Desfasado	M										
	F										
Jornada contínua*	M			1					5	1	7
	F			3		1	2		4		10
Trabalho por turnos	M										
	F										
Isenção de horário	M	1	17	2							20
	F	1	29			1					31
<b>Total</b>	M	1	17	58	3	12	11		25	10	137
	F	1	30	115	5	54	8	3	56	7	279
	T	2	47	173	8	66	19	3	81	17	416

\* Inclui modalidade de Trabalhador-Estudante





DIREÇÃO-GERAL

# ROTAÇÃO DE PESSOAL



**Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP				Total	
		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico		Assistente Operacional
Procedimento concursal	M										
	F										
Cedência de interesse público	M										
	F										
Mobilidade	M					1					1
	F					6			1		7
Regresso de licença	M			1							1
	F										
Comissão de serviço	M	1			1						2
	F										
CEAGP	M										
	F										
Outras situações	M										
	F										
<b>Total</b>	M	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>					<b>11</b>
	F					<b>6</b>			<b>1</b>		
	T	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>7</b>			<b>1</b>		

**Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP					Total
		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Morte	M			2							2
	F				1						1
Reforma/aposentação	M			1							1
	F			4		3			3		10
Limite de idade	M										
	F								1		1
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M										
	F										
Cessação por mútuo acordo	M										
	F										
Exoneração	M										
	F										
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M										
	F										
Fim da situação de mobilidade interna	M										
	F					2					2
Fim da situação de cedência de interesse público	M										
	F										
Cessação de comissão de serviço	M	1			2						3
	F			4							4
Outras situações	M			3		1			2		6
	F			1						1	2
<b>Total</b>	M	<b>1</b>		<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>			<b>2</b>		
	F			<b>9</b>	<b>1</b>	<b>5</b>			<b>4</b>	<b>1</b>	<b>32</b>
	T	<b>1</b>		<b>15</b>	<b>3</b>	<b>6</b>			<b>6</b>	<b>1</b>	

**Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M		6	13			9				28
	F		3	35			5				43
	T		<b>9</b>	<b>48</b>			<b>14</b>				<b>71</b>
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M										
	F										
	T										
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M										
	F										
	T										
Procedimento concursal	M										
	F										
	T										
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M					1					1
	F					6			3		9
	T					<b>7</b>			<b>3</b>		<b>10</b>
<b>Total</b>	M		<b>6</b>	<b>13</b>		<b>1</b>	<b>9</b>				<b>29</b>
	F		<b>3</b>	<b>35</b>		<b>6</b>	<b>5</b>		<b>3</b>		<b>52</b>
	T		<b>9</b>	<b>48</b>		<b>7</b>	<b>14</b>		<b>3</b>		<b>81</b>

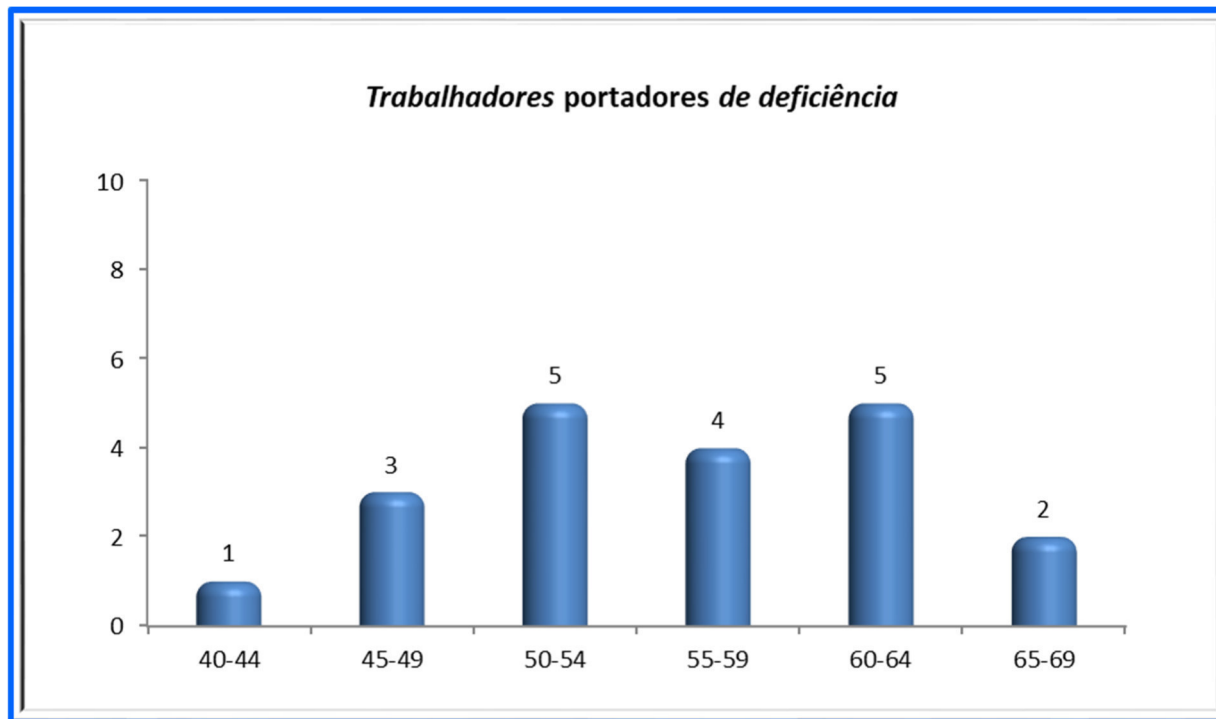
(1) e (2) Artigo 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(3) Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.



**Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M										
	F										
35-39	M										
	F										
40-44	M										
	F			1							1
45-49	M										
	F		1	2							3
50-54	M								1		1
	F			3		1					4
55-59	M			1							1
	F				1				2		3
60-64	M			3							3
	F			1					1		2
65-69	M										
	F			1				1			2
70 e mais	M										
	F										
<b>Total</b>	M			4					1		
	F		1	8	1	1		1	3		20
	T		1	12	1	1		1	4		





DIREÇÃO-GERAL

# TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



**Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

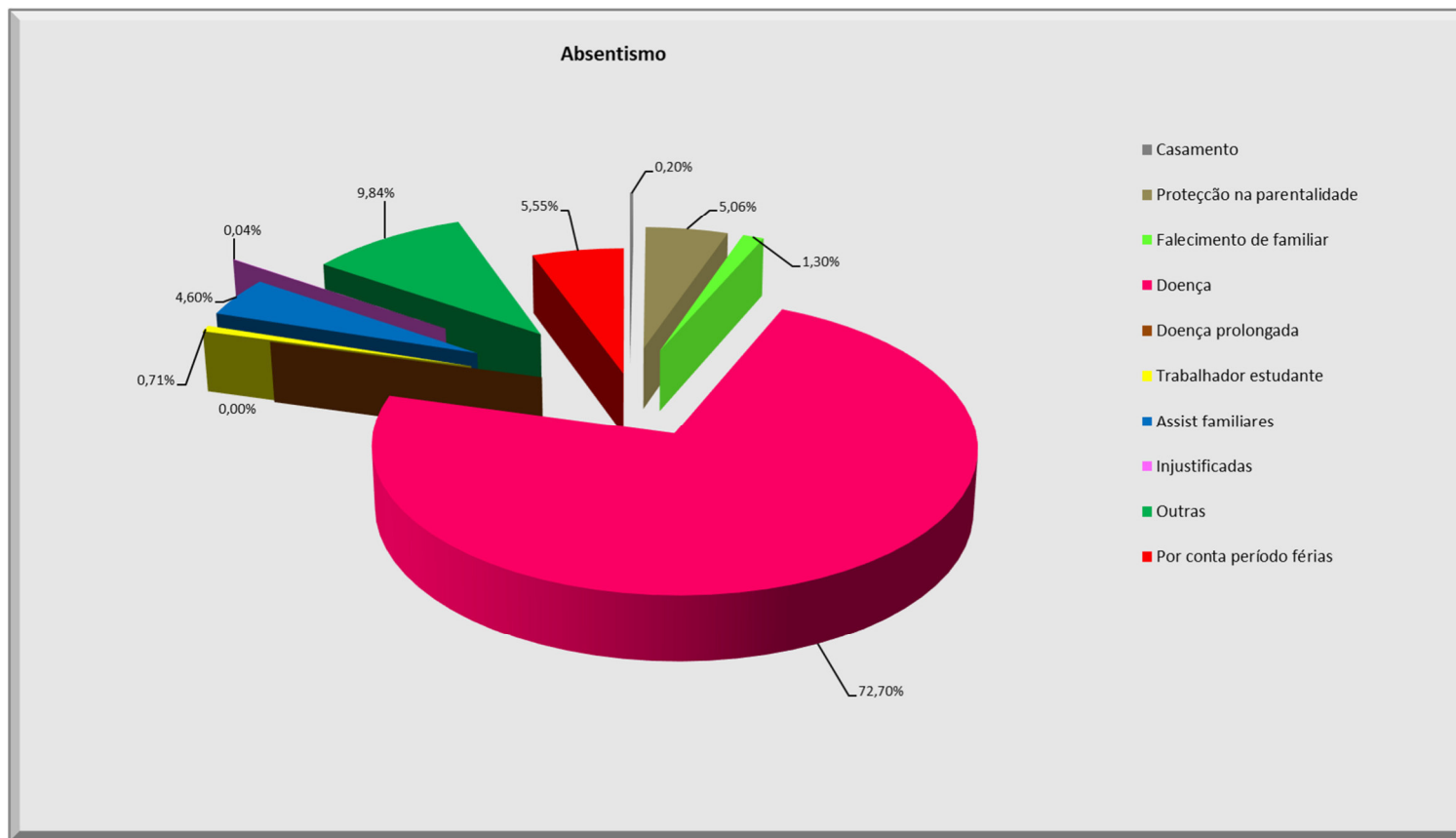
Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M								1129:24	2116:59	3246:23
	F										
	T								1129:24	2116:59	3246:23
Trabalho extraordinário nocturno	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M						7:00		9:50	17:00	33:50
	F										
	T						7:00		9:50	17:00	33:50
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M			11:00			849:57		1168:56	235:24	2265:17
	F		5:00			181:18	123:20		116:48		426:26
	T		5:00	11:00		181:18	973:17		1285:44	235:24	2691:43
Trabalho em dias feriados	M								18:30		18:30
	F										
	T								18:30		18:30
<b>Total</b>	M			11:00			856:57		2326:40	2369:23	5564:00
	F		5:00			181:18	123:20		116:48		426:26
	T		5:00	11:00		181:18	980:17		2443:28	2369:23	5990:26

**Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género**

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M										
	F		15								15
Proteção na parentalidade	M			30							30
	F		14	294		51					359
Falecimento de familiar	M		6	10			3		6		25
	F		2	34		19		2	13	5	75
Doença	M		1	549	15	60	57		299	565	1546
	F		23	2492	89	418	5		768	244	4039
Doença prolongada	M										
	F										
Assistência a familiares	M			170			15		3		188
	F			71	12	16	26	5	32	3	165
Trabalhador-estudante	M			2							2
	F		4	16,5		20			12		52,5
Por conta do período de férias	M		21,0	51,0	7,0	12,5	6,0		18,0	6,0	121,5
	F		18,5	114,0	7,5	78,5	6,0		77,0	3,5	305
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Injustificadas	M									3	3
	F										
Outras *	M			702,0		1,0	1,0			2,0	706
	F		1,0	7,0		1,0			10,0	31,0	50
<b>TOTAL</b>	M		28,0	1514,0	22,0	73,5	82,0		326,0	576,0	<b>2621,5</b>
	F		77,5	3028,5	108,5	603,5	37,0	7,0	912,0	286,5	<b>5060,5</b>
	T		105,5	4542,5	130,5	677,0	119,0	7,0	1238,0	862,5	<b>7682,0</b>

\* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical, greve e licença sem vencimento.





# SÁUDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO



**Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género**

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho					In itinere						
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
<b>N.º total de acidentes</b>	M												
	F	<b>1</b>			1								
N.º de acidentes com baixa	M												
	F	<b>1</b>			1								
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M												
	F	<b>6</b>			6								
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M												
	F												

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	1
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	



DIREÇÃO-GERAL

# CUSTOS COM PESSOAL



**Estrutura remuneratória, por genero  
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)  
Período de referência: mês de dezembro  
(Excluindo prestações de serviço)**

<b>Género/Escala de remunerações</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Até 500 €			
501-1000 €	8	11	19
1001-1250 €	14	28	42
1251-1500 €	21	44	65
1501-1750 €	7	9	16
1751-2000 €	11	14	25
2001-2250 €	11	36	47
2251-2500 €	9	16	25
2501-2750 €	15	41	56
2751-3000 €	3	14	17
3001-3250 €	5	12	17
3251-3500 €	6	3	9
3501-3750 €	3	2	5
3751-4000 €	5	11	16
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €		4	4
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €	11	22	33
5001-5250 €	7	9	16
5251-5500 €		1	1
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>137</b>	<b>279</b>	<b>416</b>

<b>Remuneração (€)</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Mínima (€)	526,78 €	774,08 €
Máxima (€)	5 534,71 €	5 257,97 €

### Suplementos remuneratórios

<b>Suplementos remuneratórios</b>	<i>Valor (Euros)</i>
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	27 216,89 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	41 876,59 €
Disponibilidade permanente	980 419,58 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	14 156,27 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 883,77 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	20 003,74 €
Representação	56 614,29 €
Secretariado	2 227,59 €
Outros suplementos remuneratórios	1 425,93 €
<b>Total</b>	<b>1 145 824,65 €</b>



**Encargos com prestações sociais**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	13 132,11
Abono de família	20 410,99
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	2 632,86
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	863,90
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	476 756,64
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>513 796,50</b>

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

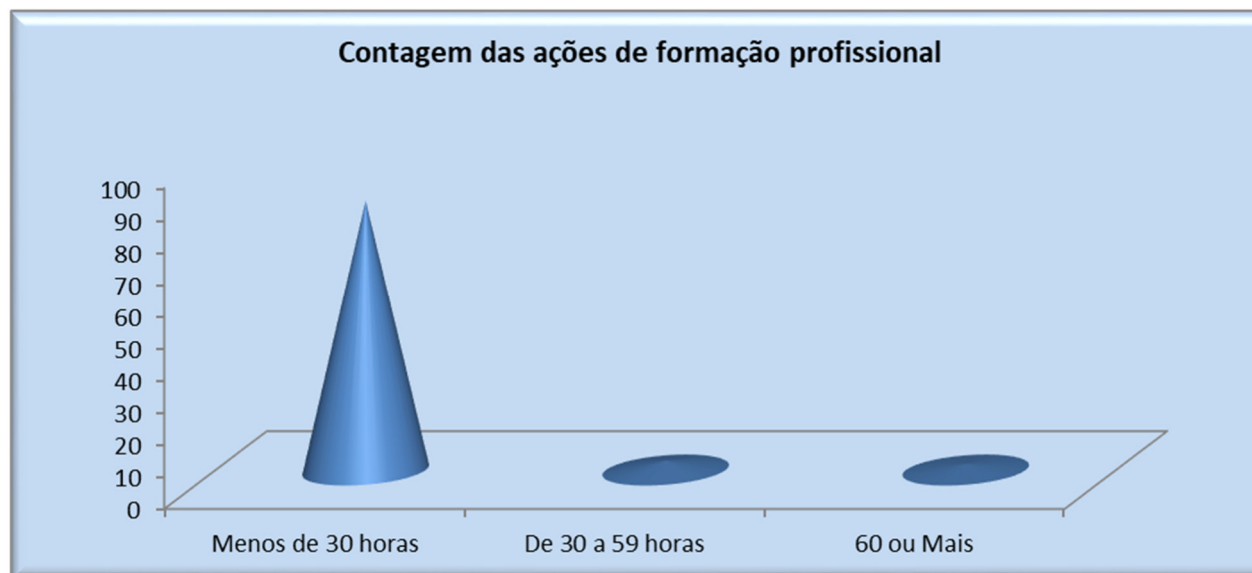
<b>Encargos com pessoal</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Remuneração base	15 742 349,07 €
Suplementos remuneratórios	1 145 824,65 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	513 796,50 €
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	4 188 031,94
<b>TOTAL</b>	<b>21 590 002,16 €</b>



# FORMAÇÃO

**Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração**

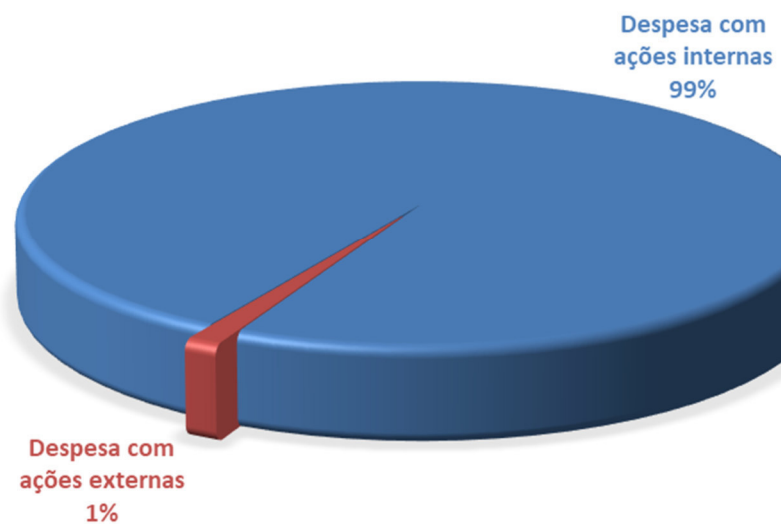
Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou Mais	<b>Total</b>
Internas	35	1	0	36
Externas	49	2	2	53
<b>Total</b>	84	3	2	89



### Despesas anuais com a formação

<b>Tipo de ação/valor</b>	<b>Valor ( Euros )</b>
Despesa com ações internas	21 362,88
Despesa com ações externas	280,00
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>21 642,88</b>

### DESPESAS ANUAIS COM A FORMAÇÃO



**Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	3		3	2
Dirigente Intermédio	84	13	97	58
C. Esp. Fisc. Controlo	470	70	540	156
Técnico Superior e Inspetores	163	11	174	69
Informática				
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	23	13	36	17
Assistente Operacional				
<b>Total</b>	<b>743</b>	<b>107</b>	<b>850</b>	<b>302</b>

\* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

\*\* Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.



DIREÇÃO-GERAL

# DISCIPLINA



<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS</b>	Número
Trabalhadores sindicalizados	-
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

<b>DISCIPLINA</b>	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
´- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
´-Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-

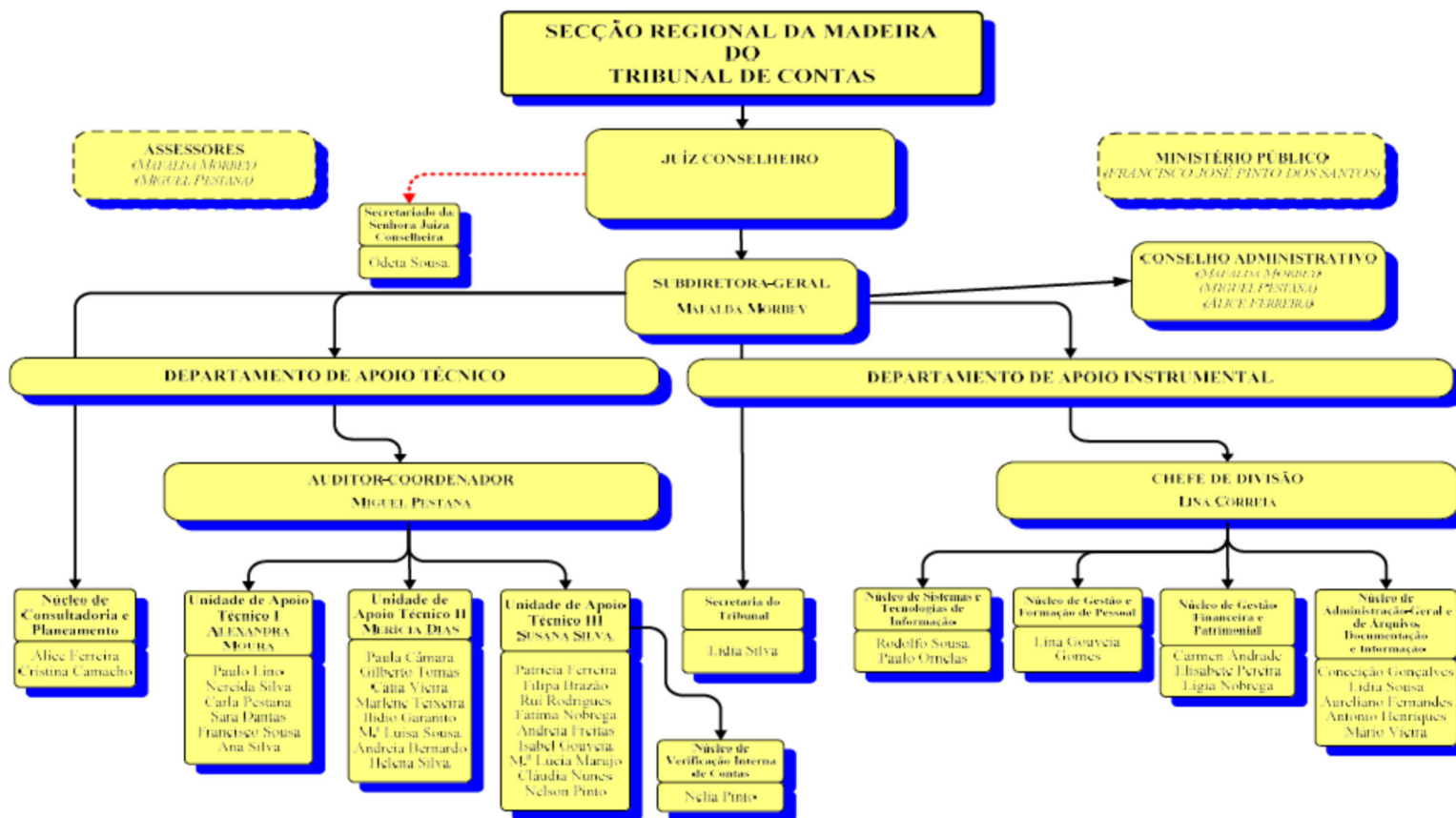




# SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

# ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS  
(reportado a 31 de dezembro de 2020)



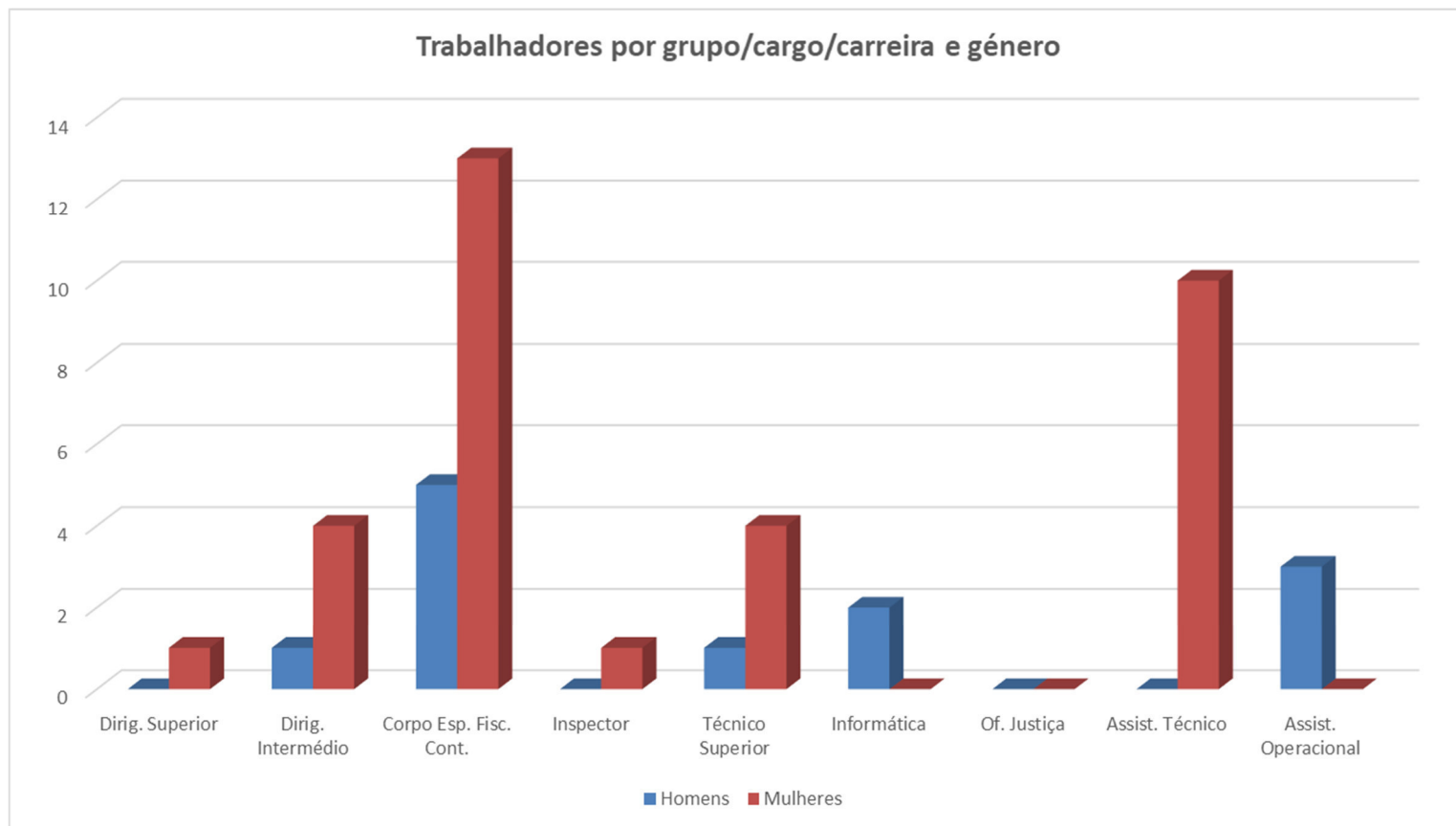


DIREÇÃO-GERAL

# EFETIVO GLOBAL

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

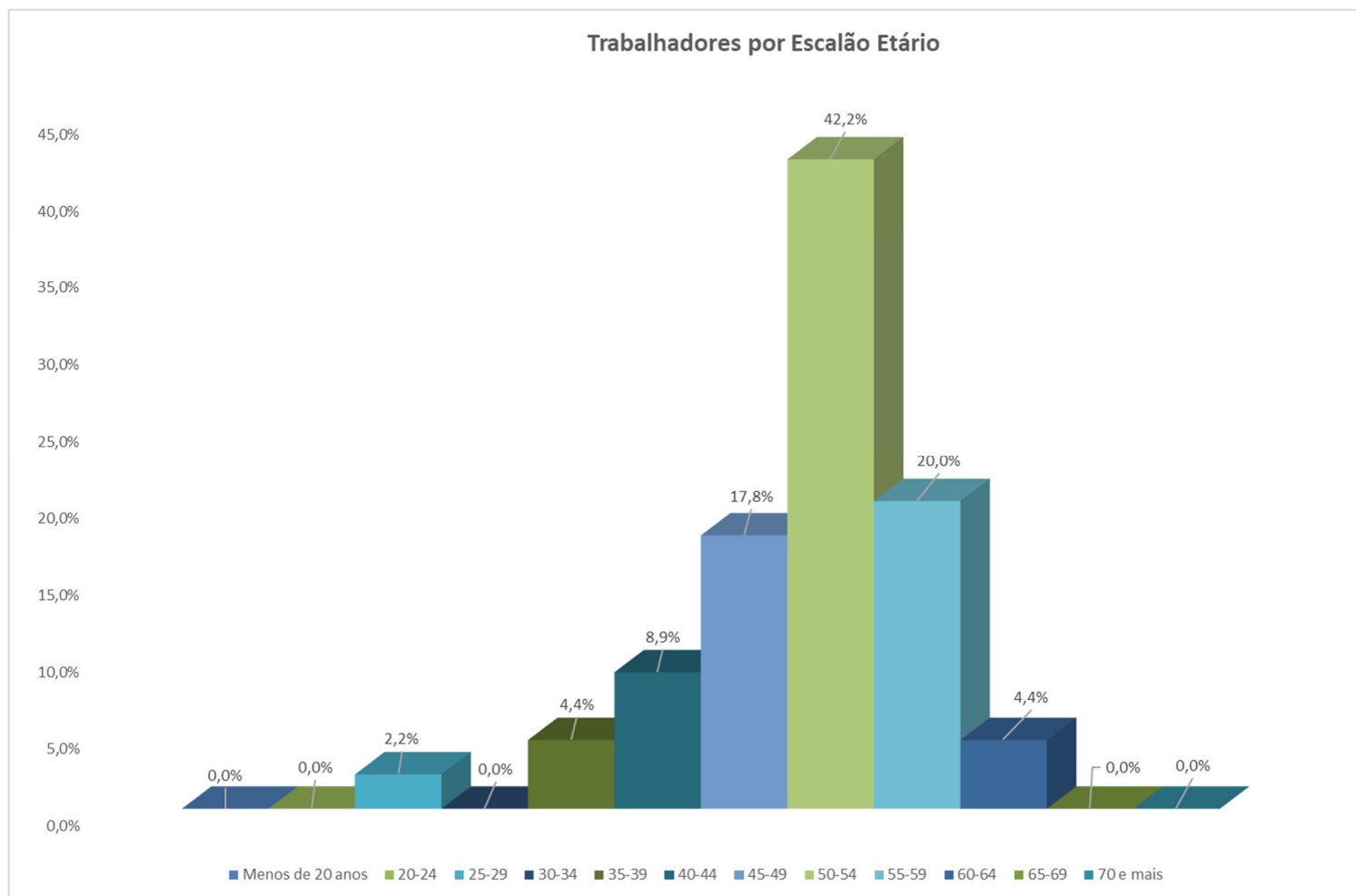
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação definitiva	M			5							5
	F			13	1						14
	T			<b>18</b>	<b>1</b>						<b>19</b>
Nomeação transitória por tempo determinado	M										
	F										
	T										
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					1	2			3	6
	F					4			10		14
	T					<b>5</b>	<b>2</b>		<b>10</b>	<b>3</b>	<b>20</b>
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M		1								1
	F	1	4								5
	T	<b>1</b>	<b>5</b>								<b>6</b>
<b>Efectivo Total</b>	<b>M</b>		<b>1</b>	<b>5</b>		<b>1</b>	<b>2</b>			<b>3</b>	<b>12</b>
	<b>F</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>4</b>			<b>10</b>		<b>33</b>
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>		<b>10</b>	<b>3</b>	<b>45</b>



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

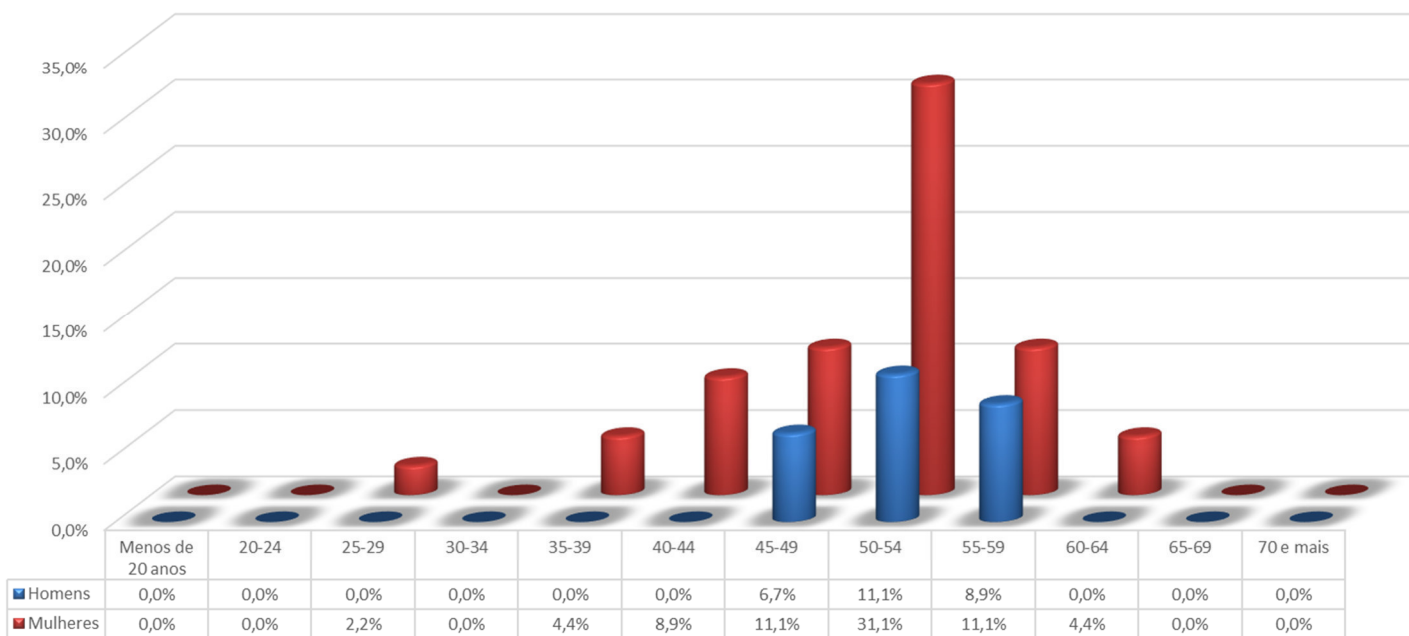
Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F			1							1
30-34	M										
	F										
35-39	M										
	F			2							2
40-44	M										
	F			2	1	1					4
45-49	M			1		1	1				3
	F		1	2		1			1		5
50-54	M		1	2			1			1	5
	F	1	3	5		1			4		14
55-59	M			2						2	4
	F			1					4		5
60-64	M										
	F					1			1		2
65-69	M										
	F										
70 e mais	M										
	F										
<b>Total</b>	<b>M</b>		<b>1</b>	<b>5</b>		<b>1</b>	<b>2</b>			<b>3</b>	<b>12</b>
	<b>F</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>4</b>			<b>10</b>	<b>3</b>	<b>33</b>
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>		<b>10</b>	<b>3</b>	<b>45</b>

Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}}$   $\frac{2276}{45}$  51





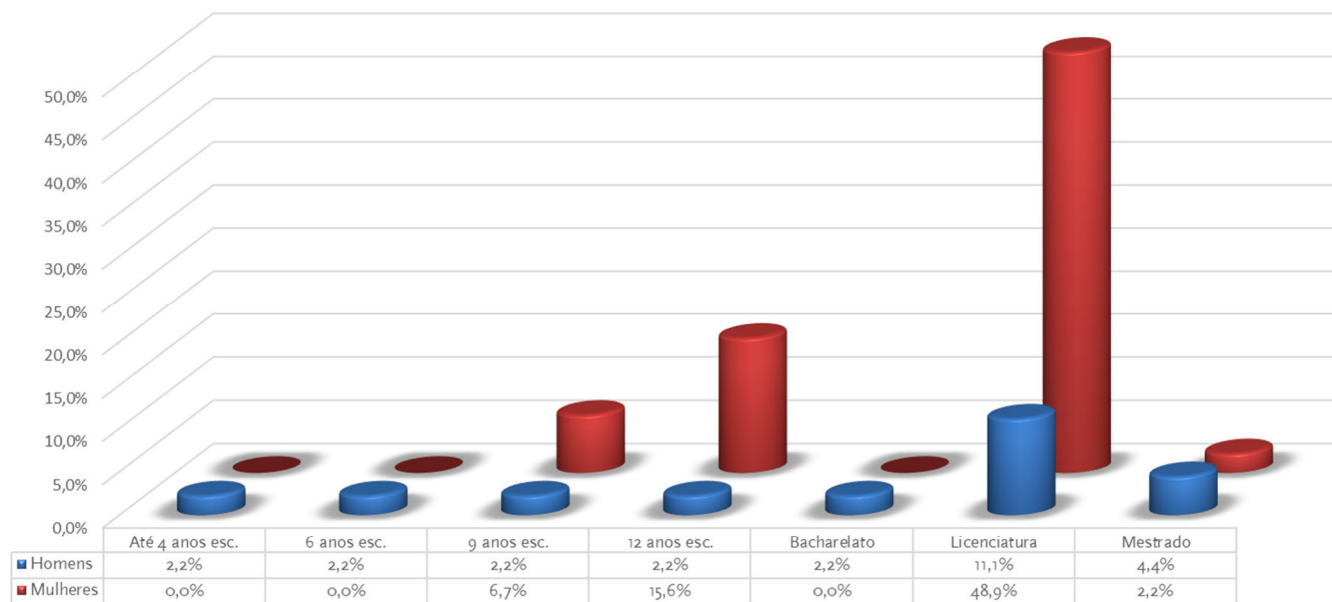
Trabalhadores por Escalão Etário e Género



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M									1	1
	F										
6 anos	M									1	1
	F										
9.º ano	M									1	1
	F								3		3
11.º ano	M										
	F										
12.º ano ou equivalente	M						1				1
	F								7		7
Bacharelato	M			1							1
	F										
Licenciatura	M		1	3		1					5
	F	1	4	12	1	4					22
Mestrado	M			1			1				2
	F			1							1
Doutoramento	M										
	F										
<b>Total</b>	<b>M</b>		<b>1</b>	<b>5</b>		<b>1</b>	<b>2</b>			<b>3</b>	<b>12</b>
	<b>F</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>4</b>			<b>10</b>	<b>3</b>	<b>33</b>
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>		<b>10</b>	<b>3</b>	<b>45</b>

Trabalhadores por Nível de Escolaridade





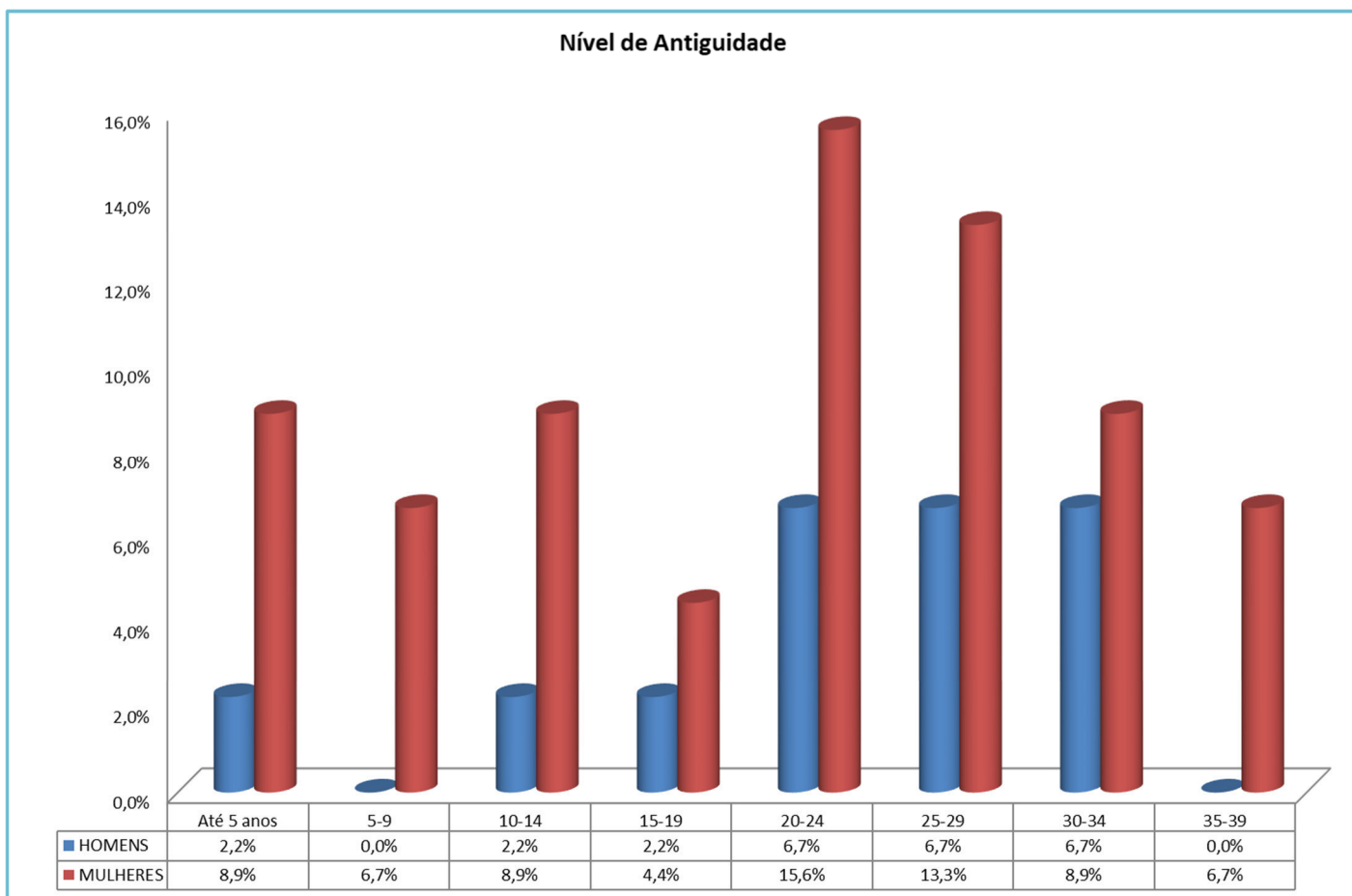
DIREÇÃO-GERAL

# ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

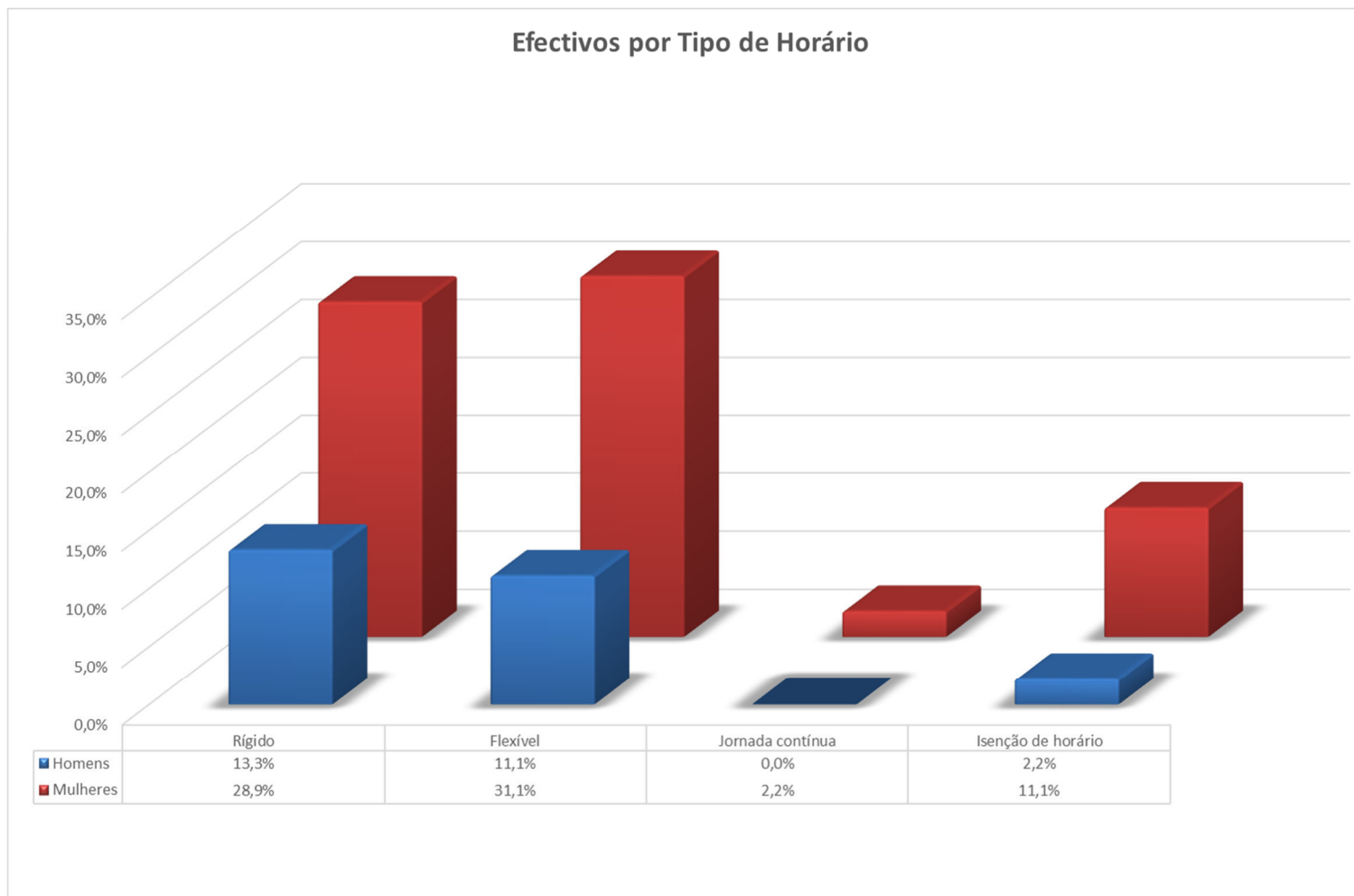
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M			1							1
	F		2	2							4
5-9	M										
	F		1	2							3
10-14	M		1								1
	F	1	1	1	1						4
15-19	M			1							1
	F			1		1					2
20-24	M			1		1	1				3
	F			4		2			1		7
25-29	M			2						1	3
	F			2					4		6
30-34	M						1			2	3
	F			1		1			2		4
35-39	M										
	F								3		3
40 ou mais anos	M										
	F										
<b>Total</b>	<b>M</b>		<b>1</b>	<b>5</b>		<b>1</b>	<b>2</b>			<b>3</b>	<b>12</b>
	<b>F</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>4</b>			<b>10</b>	<b>3</b>	<b>33</b>
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>		<b>10</b>	<b>3</b>	<b>45</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = \frac{933}{45} = 21$



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M			2							6
	F			7	1	1	1		4	3	13
	T			9	1	1	1		4	3	19
Flexível	M			3		1	1				5
	F			6		2			6		14
	T			9		3	1		6		19
Desfasado	M										
	F										
	T										
Jornada contínua	M										
	F					1					1
	T					1					1
Trabalho por turnos	M										
	F										
	T										
Específico	M										
	F										
	T										
Isenção de horário	M		1								1
	F	1	4								5
	T	1	5								6
<b>Total</b>	<b>M</b>		<b>1</b>	<b>5</b>		<b>1</b>	<b>2</b>			<b>3</b>	<b>12</b>
	<b>F</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>4</b>			<b>10</b>		<b>33</b>
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>		<b>10</b>	<b>3</b>	<b>45</b>







DIREÇÃO-GERAL

# ROTAÇÃO DE PESSOAL

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M										
	F										
Cedência de interesse público	M										
	F										
Mobilidade interna	M					1					1
	F					1					1
Regresso de licença	M									1	1
	F										
Comissão de serviço	M										
	F										
CEAGP	M										
	F										
Outras situações	M										
	F										
<b>Total</b>	<b>M</b>					<b>1</b>				<b>1</b>	<b>2</b>
	<b>F</b>					<b>1</b>					<b>1</b>
	<b>T</b>					<b>2</b>				<b>1</b>	<b>3</b>

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F										
Reforma/aposentação	M F										
Limite de idade	M F										
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F										
Cessaçao por mútuo acordo	M F										
Exoneração	M F										
Aplicação de pena disciplinar exlusiva	M F										
Fim da situação de mobilidade interna	M F										
Fim da situação de cedência de interesse público	M F					1					1
Cessaçao de comissão de serviço	M F										
Outros	M F			1						1	1
<b>Total</b>	<b>M F T</b>			<b>1 1</b>		<b>1 1</b>				<b>1 1</b>	<b>1 2 3</b>

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M			3							3
	F			10							10
	T			13							13
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	M										
	F										
	T										
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestonária	M										
	F										
	T										
Total de promoções	M										
	F										
	T										
Procedimento concursal	M										
	F										
	T										
Consolidação da mobilidade na categoria	M										
	F										
	T										
<b>Total</b>	<b>M</b>			<b>3</b>							<b>3</b>
	<b>F</b>			<b>10</b>							<b>10</b>
	<b>T</b>			<b>13</b>							<b>13</b>

(1) art.º 154.º; (2) art.º 153.º e 155.º; (3) art.º 99., todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



DIREÇÃO-GERAL

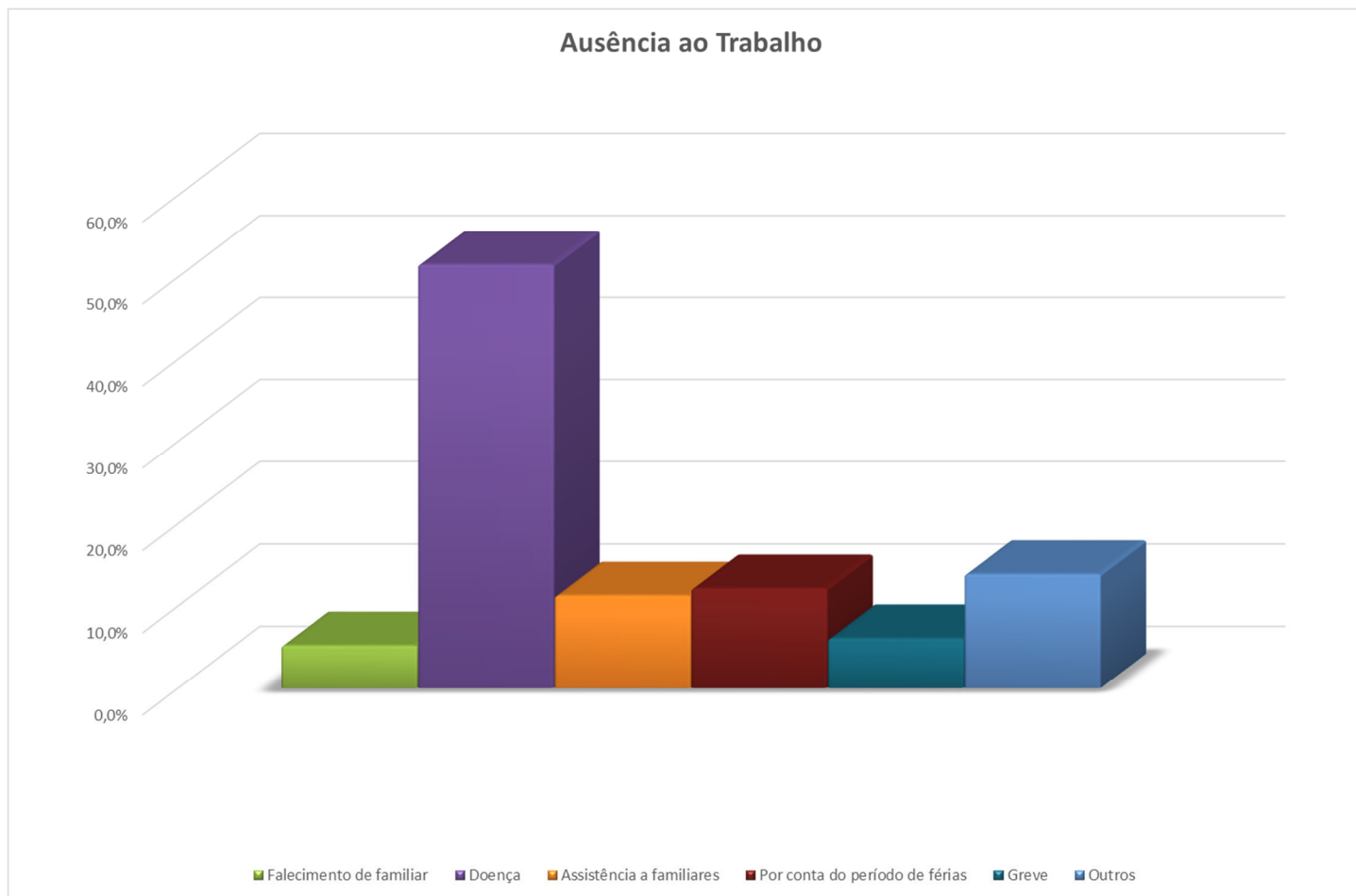
# TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO

## Contagem das horas de trabalho suplementar, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho em dia normal	M										
	F										
	T										
Trabalho nocturno	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M									76:00:00	76:00:00
	F										
	T									<i>76:00:00</i>	<i>76:00:00</i>
Trabalho em dias feriados	M										
	F										
	T										
<b>Total</b>	<b>M</b>									<b>76:00:00</b>	<b>76:00:00</b>
	<b>F</b>										
	<b>T</b>									<b>76:00:00</b>	<b>76:00:00</b>

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M										
	F										
Proteção na parentalidade/maternidade	M										
	F										
Falecimento de familiar	M			3,0			3,0				6,0
	F		3,0			1,0			2,0		6,0
Doença	M						9,0			9,0	18,0
	F			28,0					73,0		101,0
Por acidente em serviço ou doença profissional	M										
	F										
Assistência a familiares	M										
	F				19,0	3,0			4,0		26,0
Trabalhador-estudante	M										
	F										
Por conta do período de férias	M		1,0				1,0			5,0	7,0
	F	0,5	2,0	4,5	4,0	6,5			3,5		21,0
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Greve	M			3,0							3,0
	F			5,0	1,0				5,0		11,0
Injustificadas	M										
	F										
Outros	M			1,0			1,5			14,5	17,0
	F			5,5	0,5	4,0			5,0		15,0
TOTAL	M		1,0	7,0			14,5			28,5	51,0
	F	0,5	5,0	43,0	24,5	14,5			92,5		180,0
	T	0,5	6,0	50,0	24,5	14,5	14,5		92,5	28,5	231,0







DIREÇÃO-GERAL

# RELAÇÕES PROFISSIONAIS

<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS</b>	<b>Número</b>
Trabalhadores sindicalizados	3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Número</b>
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
´- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
´-Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



DIREÇÃO-GERAL

# CUSTOS COM PESSOAL



**Estrutura remuneratória, por género  
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) \*  
Período de referência: mês de Dezembro  
(Excluindo prestações de serviço)**

<b>Género/Escalão de remunerações</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Até 500 €			
501-1000 €	1		1
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	1	5	6
1501-1750 €		5	5
1751-2000 €			
2001-2250 €	1	2	3
2251-2500 €	1	4	5
2501-2750 €	1	2	3
2751-3000 €	1	3	4
3001-3250 €	1	3	4
3251-3500 €	3	2	5
3501-3750 €		2	2
3751-4000 €			
4001-4250 €			
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €		4	4
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €		1	1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>33</b>	<b>45</b>

<b>Remuneração (€)</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Mínima (€)	978,59 €	1 402,71 €
Máxima (€)	5 399,43 €	5 542,28 €

**Suplementos remuneratórios**

<b>Suplementos remuneratórios</b>	<i>Valor (Euros)</i>
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	492,45
Disponibilidade permanente	93 164,70
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 700,70
Fixação na periferia	112 169,84
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	989,75
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1 099,86
Representação	2 344,44
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	1 968,54
<b>Total</b>	<b>214 930,28</b>

**Encargos com prestações sociais**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	1 903,86
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	46 607,67
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>48 511,53</b>

**Encargos com benefícios sociais**

<b>Benefícios de apoio social</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

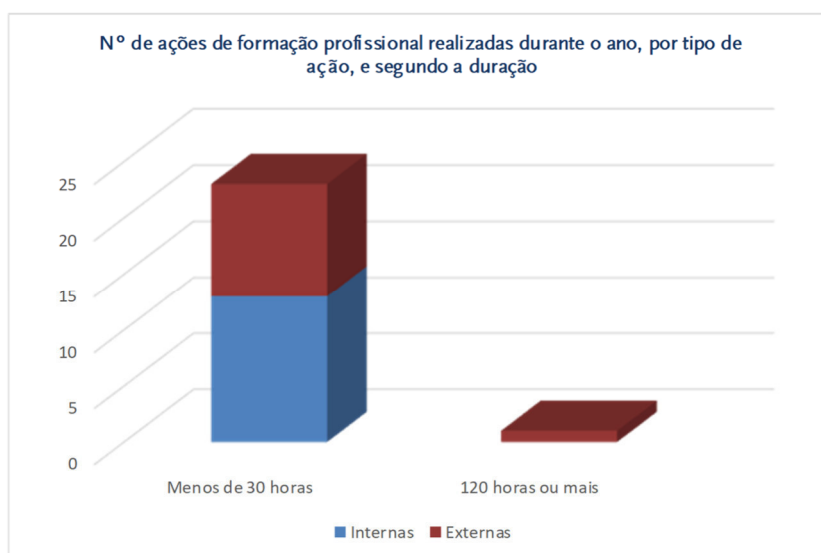
<b>Encargos com pessoal</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Remuneração base	1 454 762,85
Suplementos remuneratórios	214 930,28
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	48 511,53
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	389 131,52
<b>TOTAL</b>	<b>2 107 336,18</b>

# FORMAÇÃO



**Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de ação, e segundo a duração**

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	13	0	0	0	13
Externas	10	0	0	1	11
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>24</b>





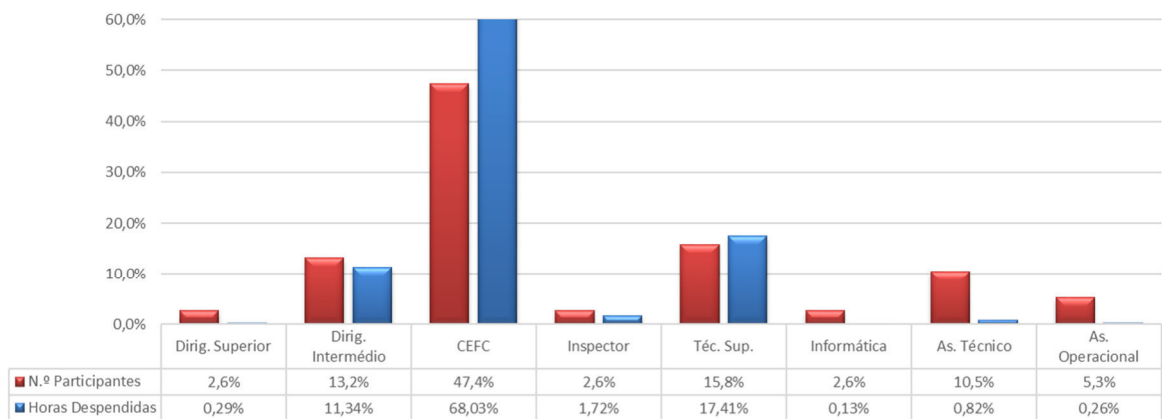
Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes
Dirigente Superior	2	2	4	1
Dirigente Intermédio	14	7	21	5
C. Esp. Fisc. Controlo	73	15	88	18
Inspector	5		5	1
Técnico Superior	20	4	24	6
Informática	1		1	1
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	4		4	4
Assistente Operacional	2		2	2
<b>Total</b>	<b>121</b>	<b>28</b>	<b>149</b>	<b>38</b>

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

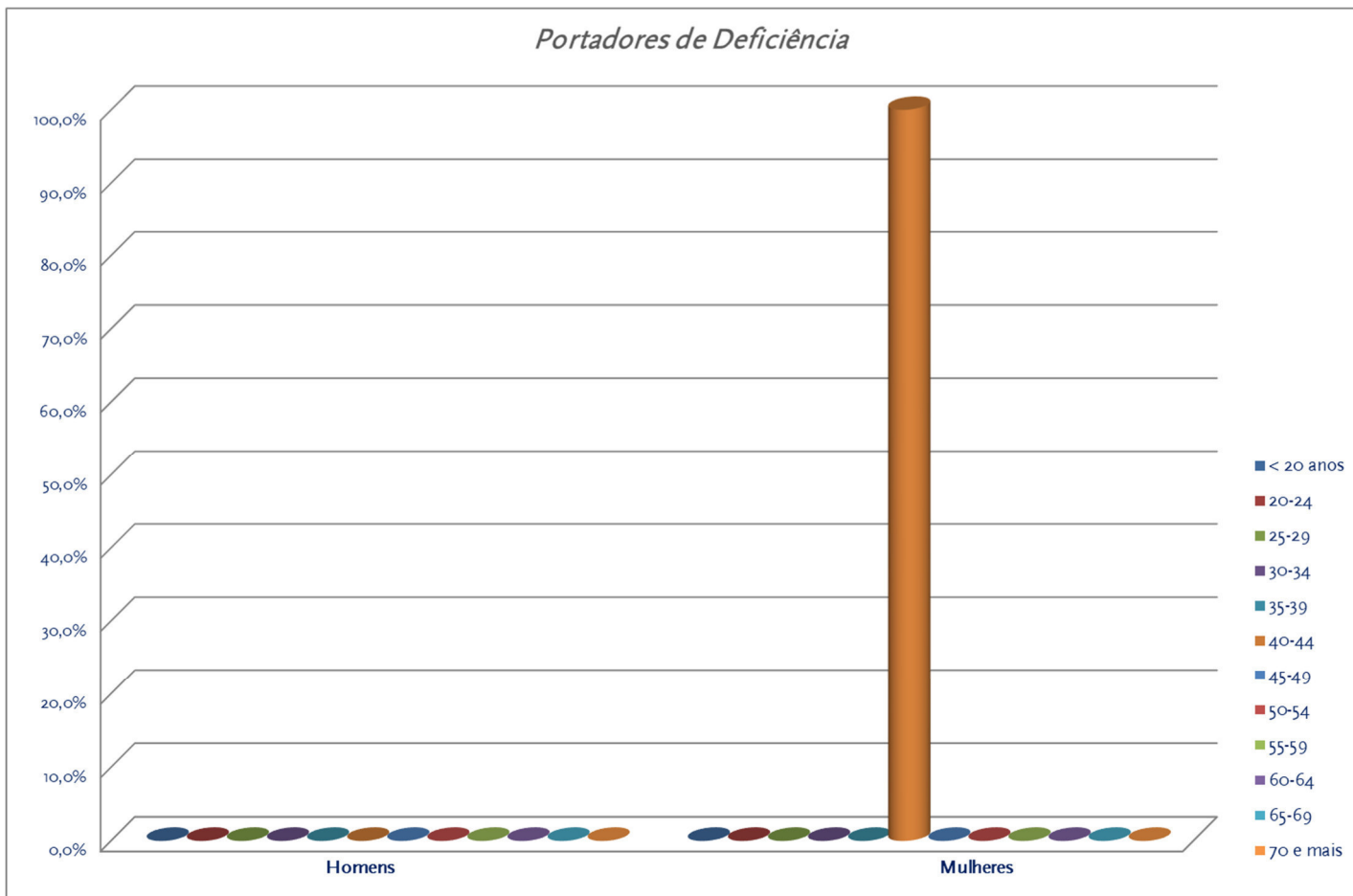
Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	5,50	2,50	8,00
Dirigente Intermédio	99,50	210,50	310,00
C. Esp. Fisc. Controlo	522,50	1 337,00	1 859,50
Inspector	47,00		47,00
Técnico Superior	133,00	343,00	476,00
Informática	3,50		3,50
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	22,50		22,50
Assistente Operacional	7,00		7,00
<b>TOTAL</b>	<b>840,50</b>	<b>1 893,00</b>	<b>2 733,50</b>

Participantes e Horas Despendidas em Ações de Formação



Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F									
40-44	M			1						1
	F									
45-49	M									
	F									
50-54	M									
	F									
55-59	M									
	F									
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
<b>Total</b>	<b>M</b>			1						1
	<b>F</b>			1						1
	<b>T</b>									



**Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género**

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho					In itinere				
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M										
	F										
N.º de acidentes com baixa	M										
	F										
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M										
	F										
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M										
	F										

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	

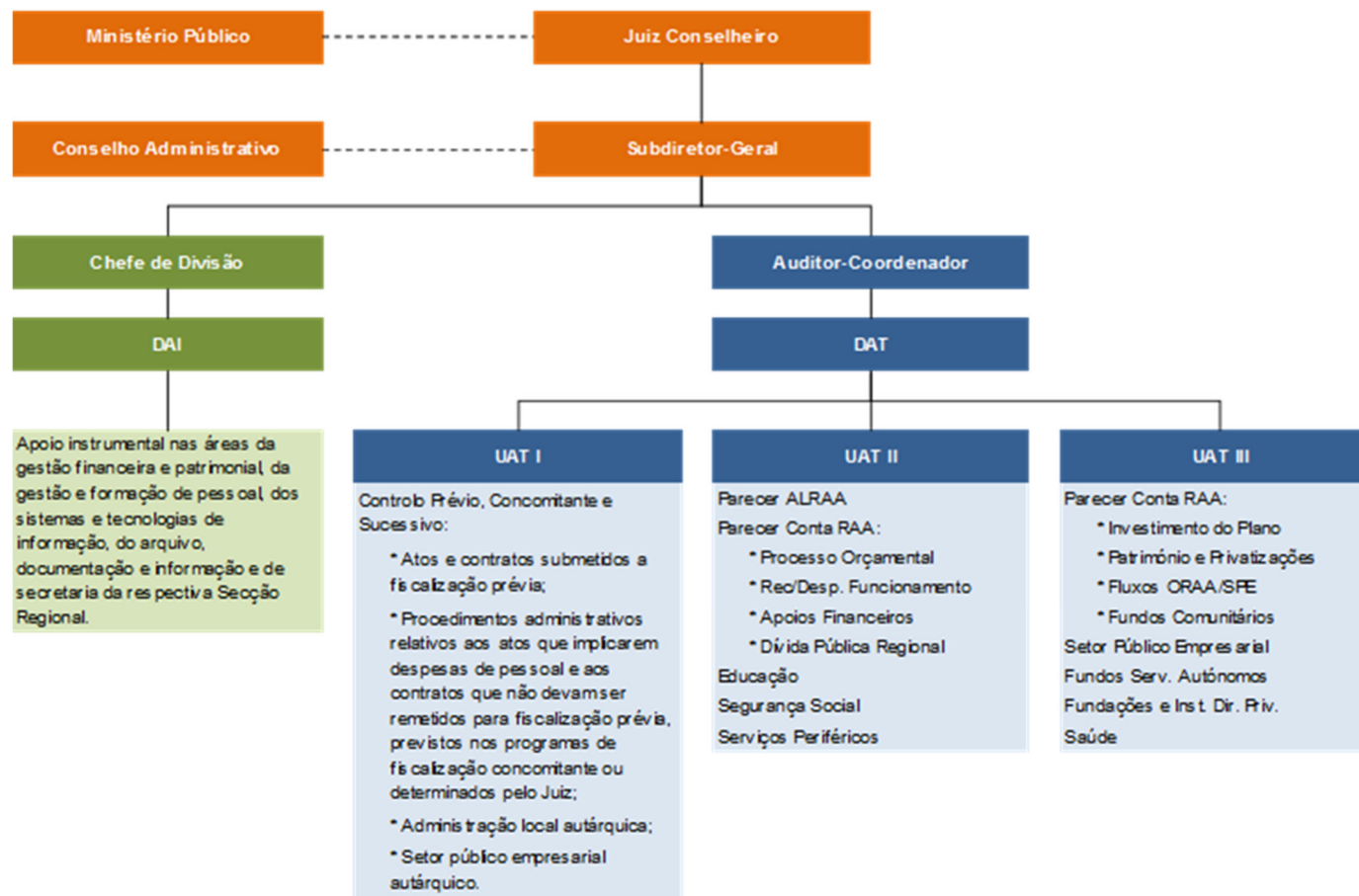
Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior						0
Dirigente Intermédio						0
CEFC						0
Inspector						0
Técnico Superior						0
Informática						0
Oficial Justiça						0
Assistente Técnico						0
Assistente Operacional						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

# SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



# ORGANOGRAMA



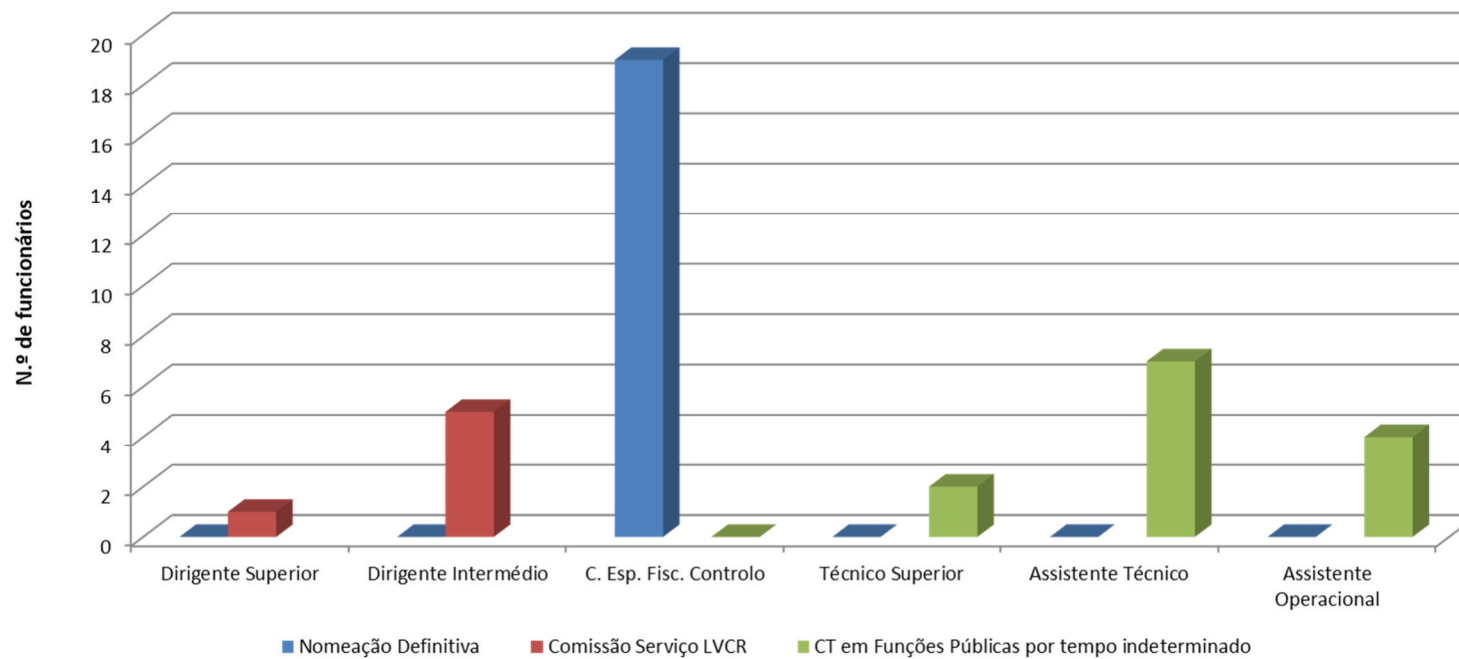


DIREÇÃO-GERAL

# EFETIVO GLOBAL

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género**

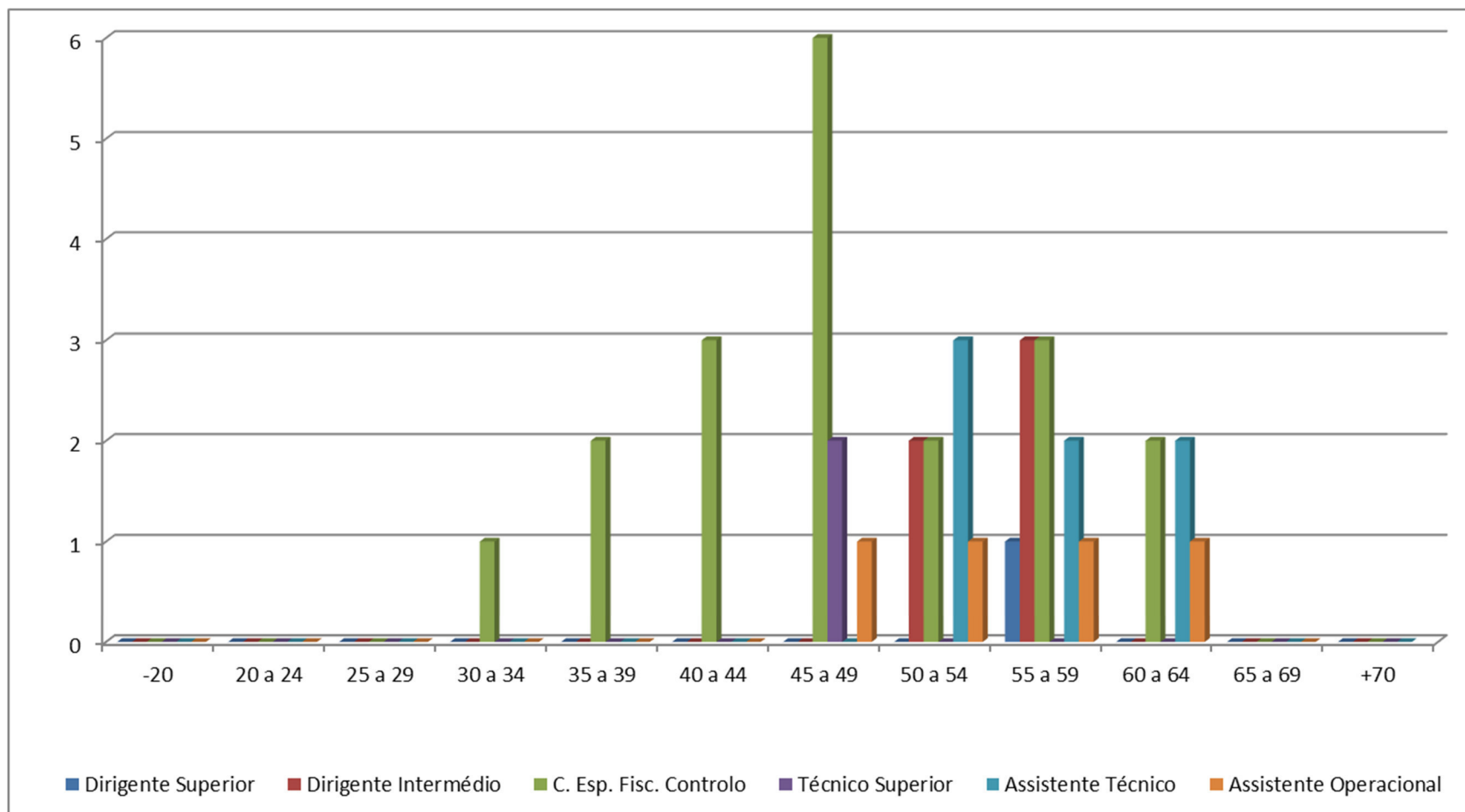
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M			4						4
	F			10						10
	T			14						14
Nomeação transitória por tempo determinado	M			2						2
	F			3						3
	T			5						5
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				1				3	4
	F				1			7	1	9
	T				2			7	4	13
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M	1	3							4
	F		2							2
	T	1	5							6
<b>Efectivo Total</b>	M	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>				<b>3</b>	<b>14</b>
	F		<b>2</b>	<b>13</b>	<b>1</b>			<b>7</b>	<b>1</b>	<b>24</b>
	T	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>2</b>			<b>7</b>	<b>4</b>	<b>38</b>





**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

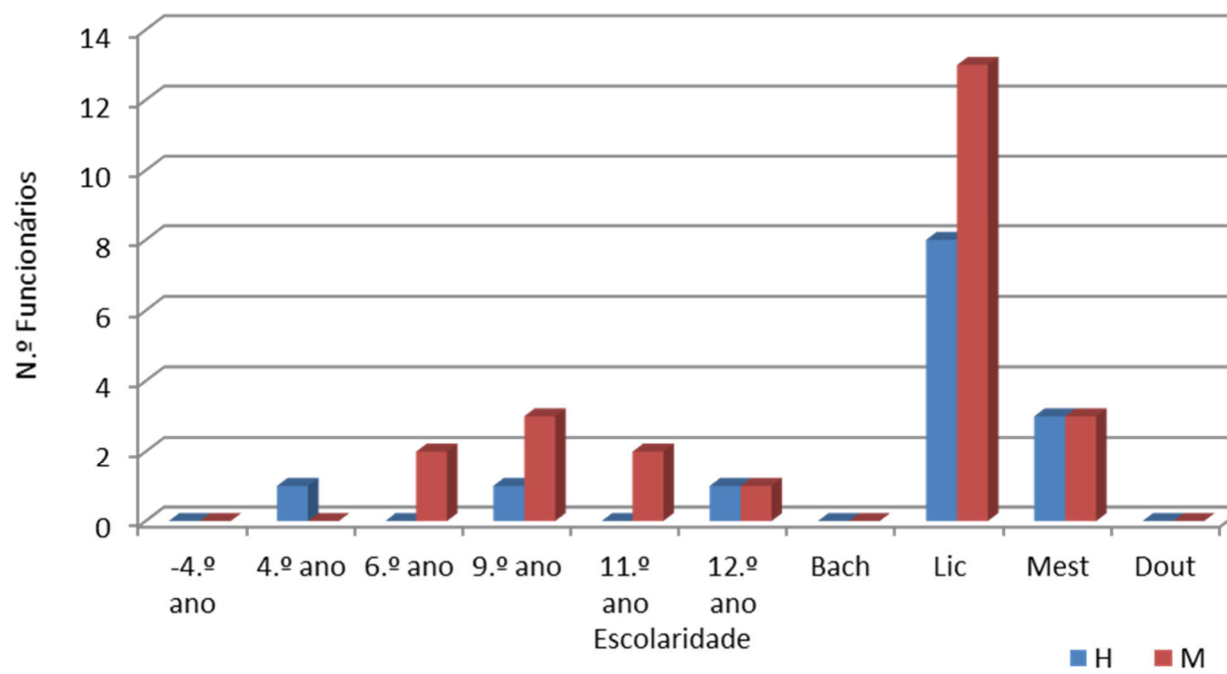
Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F			1						1
35-39	M			1						1
	F			1						1
40-44	M			1						1
	F			2						2
45-49	M			2	1				1	4
	F			4	1					5
50-54	M		1						1	2
	F		1	2				3		6
55-59	M	1	2	1						4
	F		1	2				2	1	6
60-64	M			1					1	2
	F			1				2		3
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
<b>Total</b>	M	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>				<b>3</b>	<b>14</b>
	F		<b>2</b>	<b>13</b>	<b>1</b>			<b>7</b>	<b>1</b>	<b>24</b>
	T	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>2</b>			<b>7</b>	<b>4</b>	<b>38</b>



**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género**

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M								1	1
	F									
6 anos	M									
	F							1	1	2
9.º ano	M								1	1
	F							3		3
11.º ano	M									
	F							2		2
12.º ano ou equivalente	M								1	1
	F							1		1
Bacharelato	M									
	F									
Licenciatura	M	1	2	4	1					8
	F		2	11						13
Mestrado	M		1	2						3
	F			2	1					3
Doutoramento	M									
	F									
<b>Total</b>	M	1	3	6	1				3	14
	F		2	13	1			7	1	24
	T	1	5	19	2			7	4	38





**Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F									
40-44	M									
	F									
45-49	M									
	F									
50-54	M									
	F			1						1
55-59	M		1							1
	F						1			1
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
<b>Total</b>	M		1							1
	F			1				1		2
	T		1	1				1		3

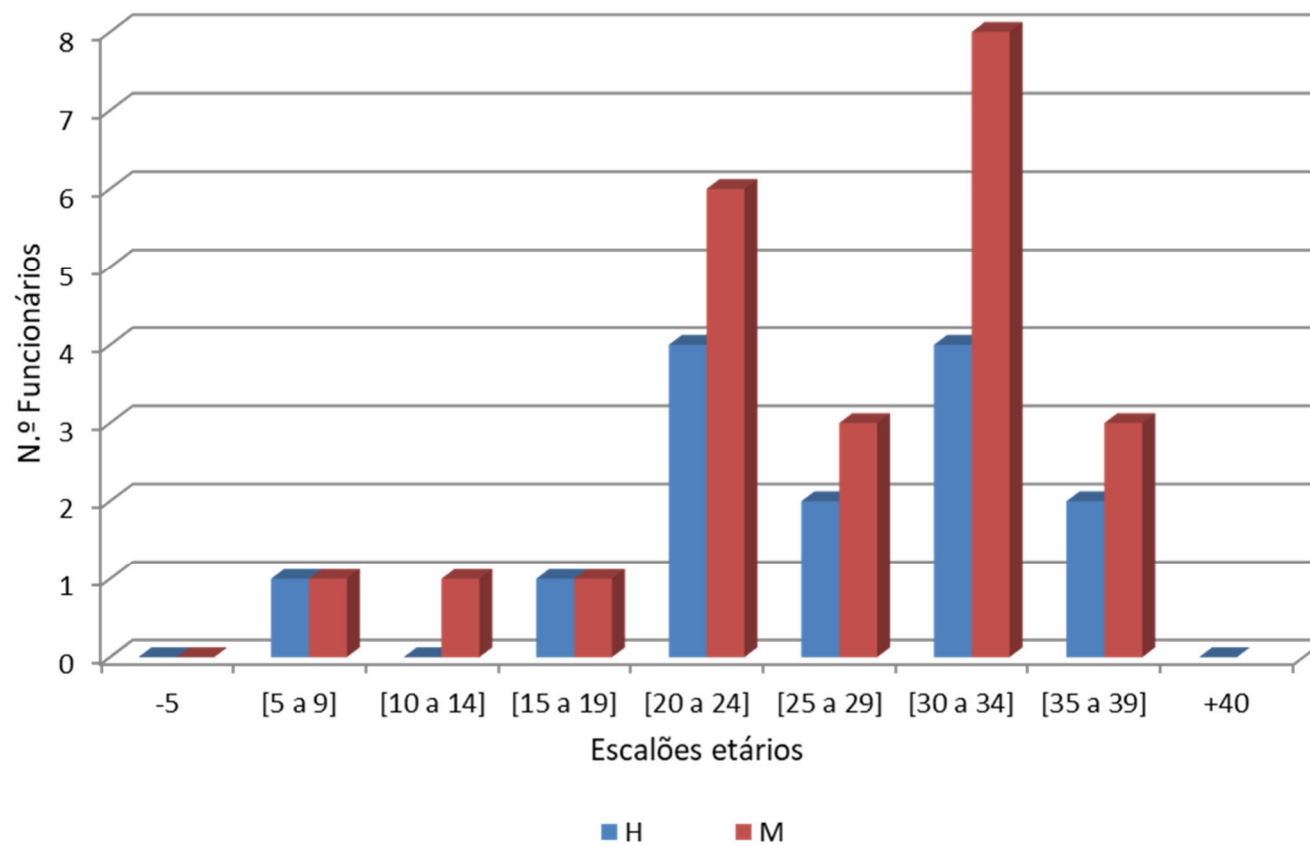


DIREÇÃO-GERAL

# ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

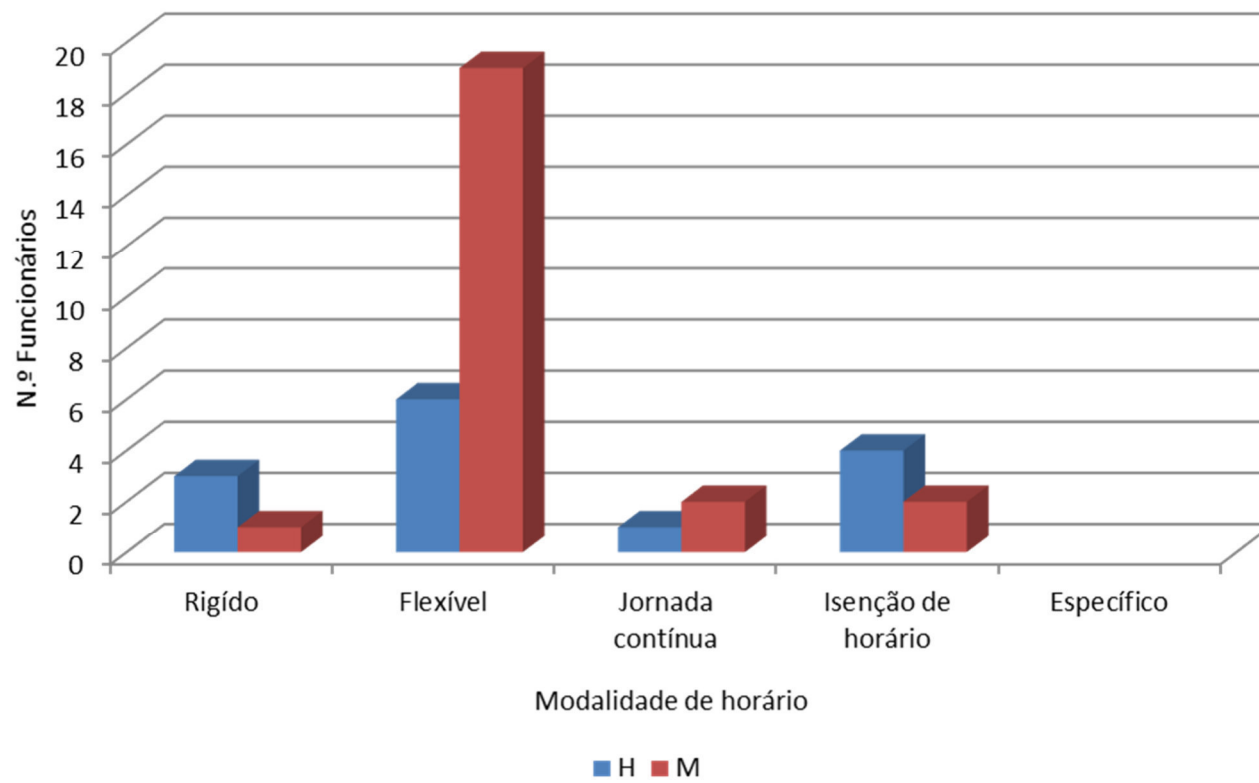
**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género**

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M									
	F									
5-9	M			1						1
	F			1						1
10-14	M									
	F			1						1
15-19	M			1						1
	F			1						1
20-24	M		1	2	1					4
	F			5	1					6
25-29	M								2	2
	F		1	2						3
30-34	M	1	2	1						4
	F		1	3				3	1	8
35-39	M			1					1	2
	F							3		3
40 ou mais anos	M									
	F							1		1
Total	M	1	3	6	1				3	14
	F		2	13	1			7	1	24
	T	1	5	19	2			7	4	38



**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								3	3
	F								1	1
	T								4	4
Flexível	M			5	1					6
	F			12	1			6		19
	T			17	2			6		25
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada contínua	M			1						1
	F			1				1		2
	T			2				1		3
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M									
	F									
	T									
Isenção de horário	M	1	3							4
	F		2							2
	T	1	5							6
<b>Total</b>	M	1	3	6	1				3	14
	F		2	13	1			7	1	24
	T	1	5	19	2			7	4	38





DIREÇÃO-GERAL

# ROTAÇÃO DE PESSOAL





**Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M									
	F									
Reforma/aposentação	M									
	F									
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outros	M	1								1
	F			1						1
<b>Total</b>	M	1								1
	F			1						1
	T	<b>1</b>		<b>1</b>						<b>2</b>



**Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M									
	F									
Reforma/aposentação	M									
	F									
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar excludiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outros	M									
	F				1					1
<b>Total</b>	M									
	F				1					1
	T				<b>1</b>					<b>1</b>



DIREÇÃO-GERAL

# TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSETISMO

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M									
	F									
Proteção na parentalidade	M			114	294					408
	F									
Falecimento de familiar	M	1		5					5	11
	F			9	5			3		17
Doença	M			3					9	12
	F		3	9				336		348
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									
	F									
Assistência a familiares	M								10	10
	F				3					3
Trabalhador-estudante	M									
	F									
Por conta do período de férias	M			0,5						0,5
	F			6				5	1	12
Com perda de vencimento	M									
	F									
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Greve	M									
	F									
Injustificadas	M									
	F									
Outros	M			5	1				7	13
	F			6				3		9
<b>TOTAL</b>	M	1		13,5	1				31	46,5
	F		3	144	302			347	1	797
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>157,5</b>	<b>303</b>			<b>347</b>	<b>32</b>	<b>843,5</b>



DIREÇÃO-GERAL

# RELAÇÕES PROFISSIONAIS

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
´- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
´-Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



DIREÇÃO-GERAL

# CUSTOS COM PESSOAL





**Estrutura remuneratória, por género  
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) \*  
Período de referência: mês de Dezembro  
(Excluindo prestações de serviço)**

<b>Género/Escalão de remunerações</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Até 500 €			
501-1000 €	2		2
1001-1250 €		2	2
1251-1500 €	1	5	6
1501-1750 €		2	2
1751-2000 €	2	1	3
2001-2250 €		1	1
2251-2500 €	2	1	3
2501-2750 €			
2751-3000 €	1	6	7
3001-3250 €		1	1
3251-3500 €	1	1	2
3501-3750 €	1		1
3751-4000 €			
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €			
5001-5250 €	3	1	4
5251-5500 €		1	1
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>24</b>	<b>38</b>

<b>Remuneração (€)</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Mínima (€)	973,00	1 207,00
Máxima (€)	5 542,00	5 399,00



### Suplementos remuneratórios

<b>Suplementos remuneratórios</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	1 094,35
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	208,00
Disponibilidade permanente	69 953,77
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 846,08
Fixação na periferia	103 838,18
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	998,98
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	411,19
Representação	2 344,44
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	3 328,20
<b>Total</b>	<b>185 023,19</b>



**Encargos com prestações sociais**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	15 758,16
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	41 928,30
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>57 686,46</b>

**Encargos com benefícios sociais**

<b>Benefícios de apoio social</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

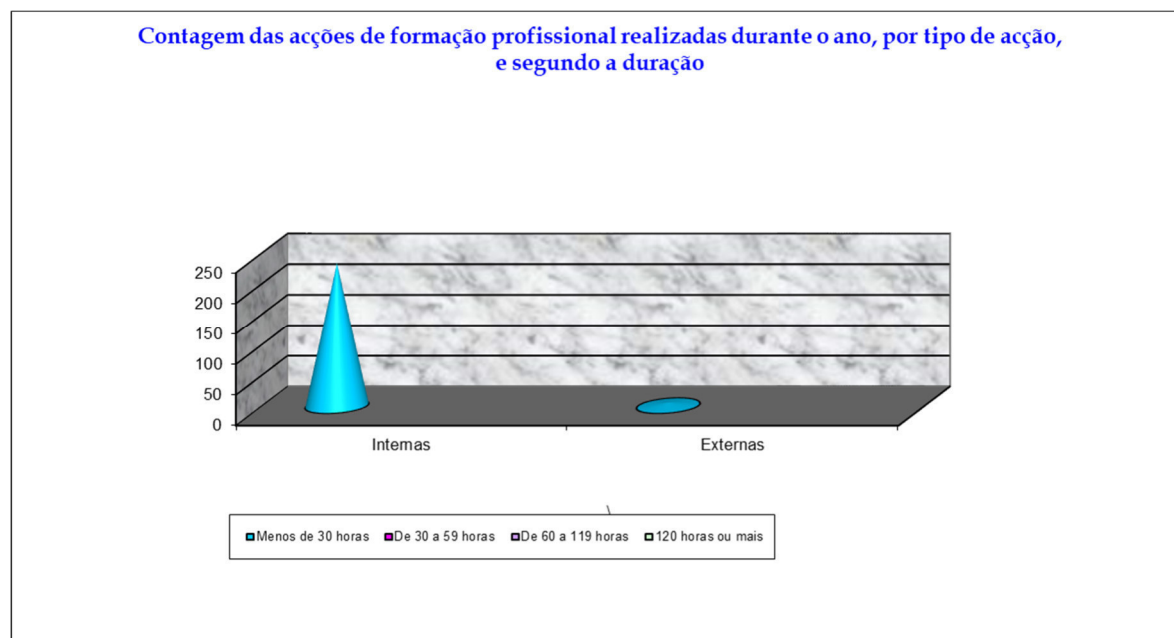
**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

<b>Encargos com pessoal</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Remuneração base (*)	1 333 931,46
Suplementos remuneratórios	185 023,19
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	57 686,46
Benefícios sociais	0,00
Outros encargos com pessoal	378 582,53
<b>TOTAL</b>	<b>1 955 223,64</b>

# FORMAÇÃO

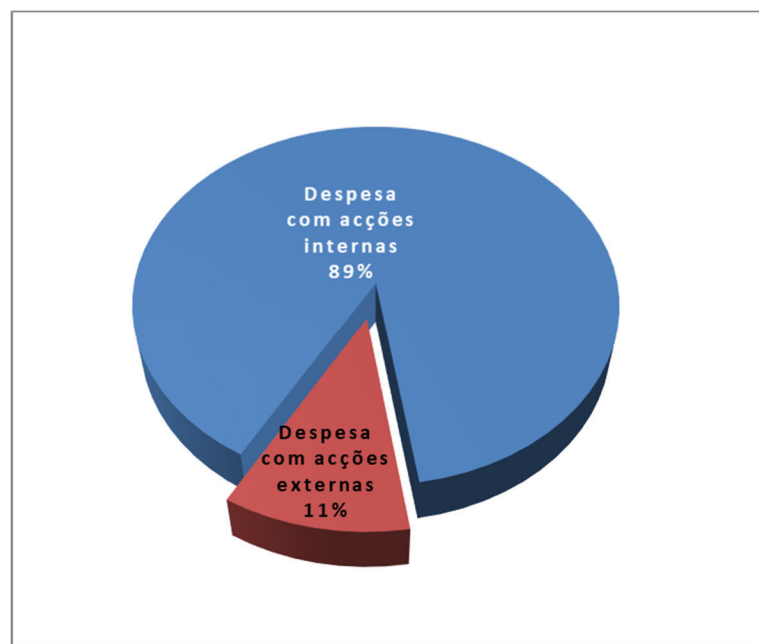
### Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>Total</b>
Internas	234				234
Externas	6				6
<b>Total</b>	240	0	0	0	240



### Despesas anuais com a formação

Tipo de acção/valor	Valor ( Euros )
Despesa com acções internas	7 666,00
Despesa com acções externas	930,00
<b>TOTAL</b>	<b>8 596,00</b>



**Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	6		6	1
Dirigente Intermédio	38		38	6
C. Esp. Fisc. Controlo	169	2	171	19
Técnico Superior	17	1	18	4
Magistrado				
Informática				
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	4	3	7	5
Assistente Operacional				
<b>Total</b>	234	6	240	35

**Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

<b>Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas</b>	<b>Horas dispendidas em acções internas</b>	<b>Horas dispendidas em acções externas</b>	<b>Total de horas em acções de formação</b>
Dirigente Superior	22,00		22,00
Dirigente Intermédio	152,00		152,00
C. Esp. Fisc. Controlo	689,00	9,00	698,00
Técnico Superior	54,00	7,00	61,00
Magistrado			
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	10,00	63,00	73,00
Assistente Operacional			